

CONSUÊLA FELIX DE VASCONCELOS NETA

**A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA EM AMBIENTES CORPORATIVOS: O AMBIENTE
TECNOLÓGICO NA FORMAÇÃO DE GESTORES E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA
A EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA NA CONSTRUÇÃO DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS PÚBLICOS.**

**Recife
2020**



Universidade Federal Rural de Pernambuco
Pró - Reitoria de Pós-Graduação
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Gestão em Educação a
Distância

**A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA EM AMBIENTES CORPORATIVOS: O AMBIENTE
TECNOLÓGICO NA FORMAÇÃO DE GESTORES E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA
A EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA NA CONSTRUÇÃO DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS PÚBLICOS.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Gestão em Educação a Distância como exigência parcial à obtenção do título de Mestre em Tecnologia e Gestão em Educação a Distância.

Linha de Pesquisa: Gestão e Produção de Conteúdos para Educação a Distância.

Orientador: Prof. Dr. José de Lima Albuquerque

Recife
2020

Universidade Federal Rural de Pernambuco
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia
Pró - Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Gestão em Educação a Distância

A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA EM AMBIENTES CORPORATIVOS: O AMBIENTE
TECNOLÓGICO NA FORMAÇÃO DE GESTORES E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A
EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA NA CONSTRUÇÃO DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS PÚBLICOS.

Consuêla Felix de Vasconcelos Neta

Dissertação apresentada ao Programa de
Mestrado profissional em Tecnologia e Gestão
em Educação a Distância, como requisito parcial
para a obtenção do título de mestra em
Tecnologia e Gestão em Educação a Distância.

Orientador:

Prof. Dr. José de Lima Albuquerque

Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Gestão em Educação a Distância -
UFRPE

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Rodolfo Araújo de Moraes Filho

Membro Interno – Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Gestão em
Educação a Distância - UFRPE

Prof. Dr. Marco Aurélio Benevides de Pinho

Membro Externo – Departamento de Administração – UFRPE

Dedico este trabalho ao meu amado pai, José Leôncio de Vasconcelos (*in memoriam*), com quem aprendi a importância da educação e, sobretudo, a contribuição social que podemos dar a partir dela.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente quero agradecer a Deus, pois sem ele me dando saúde e força para continuar lutando, eu não teria chegado até aqui.

A caminhada rumo ao título de mestra é uma tarefa desafiadora, com alegrias e tristezas, empenho, obstinação e resiliência em busca do aprendizado. Para ao final atingirmos o objetivo tão esperado. Vivenciar esta experiência de vida só foi possível mediando o anseio que tenho pela busca ao conhecimento, da necessidade que tenho em me qualificar e ter expertise para poder desempenhar com maestria minha profissão, exercendo de forma plena minha profissão.

Esta trajetória não aconteceu isoladamente, muitas foram as pessoas que contribuíram tanto na minha vida pessoal quanto na minha vida acadêmica e profissional. Assim tenho que agradecer a todos que de alguma forma contribuíram para que eu tivesse sucesso nesta minha caminhada.

Agradeço imensamente a minha família, meu esposo Francisco Leonardo Silva Neto, pelo incentivo a entrar no mestrado e pelo apoio emocional durante seu desenvolvimento.

Agradeço também aos meus filhos Ramon Leôncio, Rayanne e Jesus Ramon Bravo, e a minha nora Gizelle, por apoiarem incondicionalmente nas minhas escolhas, pelo amor, paciência e tolerância ao tempo que fiquei dedicada aos estudos.

Um agradecimento super especial é dedicado à minha mãe, exemplo de honestidade, tolerância, dedicação e respeito as pessoas, sendo esta a pessoa que mais me inspira com sua determinação, que mesmo sendo uma mulher de pouco estudo sempre me incentiva a ir além, sempre me apoiando e acreditando em mim.

Ao Prof. Dr. José de Lima Albuquerque, meu orientador, mentor, admirável profissional e muito mais, agradeço pela confiança em mim depositada e pelas contribuições sempre tão pertinentes durante esse caminho, pela amizade sincera e por acreditar em meu trabalho. Agradeço a ele ainda pelas cobranças, correções, ensinamentos e aconselhamentos, sempre tão precisos, além da calma em atender minha ansiedade com palavras de incentivo e motivação. Por todos os momentos que compartilhamos, dos quais não vou me esquecer, que nesse período propiciou meu salto de conhecimento sobre Educação e Tecnologia e, claro por nunca ter desistido de mim, o meu muito obrigado!

Aos professores membros da Banca de Defesa, Prof. Dr. Rodolfo Araújo de Moraes Filho, Prof. Dr. Marco Aurélio Benevides de Pinho, por aceitarem o convite e participarem desse momento, os quais apontaram informações importantes na qualificação e ampliaram os horizontes com suas orientações e assim contribuíram com um maior aprofundamento.

A amiga de vida, Lhanna Mhara Sousa Sampaio, grande incentivadora do meu trabalho, que sempre me lembra das minhas qualidades e competências. Por ela tenho grande admiração e o privilégio de aprender muito pela profissional qualificada que é.

A minha amiga Patrícia Santos, que carinhosamente organizou toda minha agenda para me proporcionar mais tempo para que eu me dedicasse aos estudos.

Aos clientes, parceiros e amigos que gentilmente abriram espaço na sua agenda para a realização dos questionários.

Aos amigos e amigas conquistados do Mestrado, pelas discussões e reflexões frutíferas compartilhadas em sala de aula, trabalhos em grupo, mensagens trocadas no WhatsApp, e dos momentos de diversão e muitas risadas. Enfim, a todos que de uma forma ou outra apoiaram no desenvolvimento dessa pesquisa.

Ao PPGTEG da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, por me aceitar a fazer parte de um seleto grupo de pesquisadores e, com eles, poder aprender.

Por fim, agradeço a todos de coração, os que foram aqui mencionados e os que não, porque não dá para falar de todos em particular, mas todos foram importantes para meu percurso.

Vamos celebrar! A vida, a amizade e o aprendizado!!

RESUMO

Esta pesquisa emerge do interesse em analisar como os cursos de licitação e contratos para a gestão pública na modalidade da educação a distância (EaD), têm contribuído para a formação e qualificação de equipes de Licitações e Contratos nas gestões públicas. Para tanto objetivou-se investigar a percepção de gestores e colaboradores de prefeituras dos municípios dos Estados do Piauí, Ceará e Maranhão quanto a EaD como modalidade de capacitação em licitações e contratos públicos, pois a transparência da administração pública se efetiva por meio do acesso do cidadão à informação governamental que, hoje, ganhou força no contexto das Novas Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC), sobretudo, no caso das licitações e contratos firmados pelos órgãos públicos. Os cursos formulados através da plataforma EaD Corporativa contemplam uma alternativa inteligente para que a gestão pública e privada utilize um ambiente educacional interativo que propicie a formação e/ou a qualificação de seus profissionais. Essa dissertação é de natureza aplicada, através de abordagem qualitativa, com objetivos que envolvem um estudo exploratório e descritivo. Quanto aos procedimentos técnicos, a presente pesquisa constitui-se em um estudo de caso desenvolvido por pesquisas de campo, documental e bibliográfica. A pesquisa documental foi utilizada para descrever o contexto da educação corporativa e a experiência das organizações pesquisadas com essa estratégia, nas quais foram analisadas as percepções dos gestores públicos e profissionais que militam na área das licitações. O levantamento dos dados foi fundamentado em fontes primárias e secundárias, onde foram escolhidas as cidades dos Estados do Piauí, Maranhão e Ceará (Luís Correia-PI, Ilha Grande-PI, Parnaíba-PI, Camocim-CE, Jijoca de Jericoacoara-CE, Chaval-CE, Paulino Neves-MA e Araióses-MA) para realização da pesquisa. Foram levantados dados por meio de questionário semiestruturado, com perguntas fechadas e abertas. O resultado dos questionários subsidiou-se na técnica de análise de conteúdo. Realizou-se uma pesquisa bibliográfica no portal de periódicos da CAPES, no período de 2016-2020, de artigos relacionados a EaD Corporativa, bem como, sobre o tema licitações e contratos públicos. O propósito dessa pesquisa foi o de se apropriar do estado da arte sobre o tema. Optou-se ainda pela observação participante e foi adotado o *survey* como método de pesquisa. De acordo com a análise dos resultados, foi possível concluir que em relação à questão de gênero, as mulheres têm buscado a modalidade EaD para capacitação profissional com mais frequência que os homens. Os dados nos sugerem que profissionais com idades inferiores a 36 anos optam pelo uso das TDIC no ensino a distância como ferramenta para aprimoramento profissional. Quanto a percepção ao uso da educação na modalidade EaD de capacitação em licitações e contratos os respondentes consideram uma experiência positiva. Sugere-se ainda uma maior participação dos gestores públicos e das equipes formadoras das comissões de licitações em participarem de cursos na referida área, pois a transparência e a eficiência na gestão pública exigem constante atualização profissional.

Palavras-chave: Educação a Distância. Educação Corporativa. Licitações e contratos público. Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação.

ABSTRACT

This research emerges from the interest in analyzing how bidding courses and contracts for public management in the distance education (DE) modality, have contributed to the formation and qualification of Bidding and Contracts teams in public administrations. To this end, the objective was to investigate the perception of managers and employees of city halls in the municipalities of the States of Piauí, Ceará and Maranhão regarding Distance Education as a modality of training in public bidding and contracts, as the transparency of public administration is effective through the access of the public citizen to government information that, today, gained strength in the context of New Digital Technologies of Information and Communication (DICT), above all, in the case of bidding and contracts signed by public agencies. The courses formulated through the EaD Corporativa platform provide an intelligent alternative for public and private management to use an interactive educational environment that provides the training and / or qualification of its professionals. This dissertation is of an applied nature, through a qualitative approach, with objectives that involve an exploratory and descriptive study. As for technical procedures, this research is a case study developed by field, documentary and bibliographic research.. Documentary research was used to describe the context of corporate education and the experience of the organizations surveyed with this strategy, in which the perceptions of public managers and professionals working in the area of bidding were analyzed. The data survey was based on primary and secondary sources, where the cities of the States of Piauí, Maranhão and Ceará were chosen (Luís Correia-PI, Ilha Grande-PI, Parnaíba-PI, Camocim-CE, Jijoca de Jericoacoara-CE, Chaval-CE, Paulino Neves-MA and Araisoses-MA) to carry out the research. Data were collected through a semi-structured questionnaire, with closed and open questions. The result of the questionnaires was based on the content analysis technique. A bibliographic search was carried out on the CAPES journals portal, in the period 2016-2020, of articles related to Corporate Distance Education, as well as, on the subject of public bidding and contracts. The purpose of this research was to appropriate the state of the art on the subject. We also opted for participant observation and the survey was adopted as a research method. According to the analysis of the results, it was possible to conclude that in relation to the gender issue, women have sought the distance education modality for professional training more frequently than men. The data suggest that professionals under the age of 36 years choose to use DICT in distance learning as a tool for professional improvement. Regarding the perception of the use of education in the distance education modality in bidding and contracts, the respondents consider it a positive experience. It is also suggested a greater participation of public managers and teams that form the bidding commissions to participate in courses in the aforementioned area, as transparency and efficiency in public management require constant professional updating.

Keywords: Distance Education. Corporate Education. Public Bidding and contracts. Digital Information and Communication Technologies.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 – Percentual de gênero da composição dos grupos entrevistados.....	53
Gráfico 02 – Quantitativo dos entrevistados, por gênero, que não realizaram curso de licitações e contratos na modalidade EaD.....	54
Gráfico 03 – Formação acadêmica por grupo entrevistado.....	55
Gráfico 04 – Quantitativos por tipo de cargos exercidos pelos sujeitos da pesquisa..	56
Gráfico 05 – Grau de satisfação com vídeos EaD.....	58
Gráfico 06 – Percepção sobre a interatividade dos vídeos EaD.	59
Gráfico 07 – Percepção sobre a Linguagem nos vídeos EaD.....	60
Gráfico 08 – Percepção sobre a criatividade/diversidade dos vídeos EaD.	61
Gráfico 09 – Percepção sobre a Interatividade dos <i>Power Points</i> EaD.....	63
Gráfico 10 – Percepção quanto à Linguagem <i>Power Points</i> EaD.....	64
Gráfico 11 – Percepção quanto à Criatividade/Diversidade <i>Power Points</i> EaD.....	64
Gráfico 12 – Percepção sobre a Interatividade das Apostilas Digitais	66
Gráfico 13 – Percepção sobre a Linguagem de Apostilas Digitais EaD.....	67
Gráfico 14 – Percepção sobre a Criatividade/Diversidade Apostilas Digitais EaD.....	67
Gráfico 15 – Expectativa dos respondentes sobre as atividades EaD.....	71

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABED	–	Associação Brasileira de Educação a Distância
AVA	–	Ambiente Virtual de Aprendizagem
CAPES	–	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CF/88	–	Constituição de 1988
CPL	–	Comissão permanente de Licitação
CRFB/88	–	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
EaD	–	Educação a Distância
EC	–	Educação Corporativa
LAI	–	Lei Geral de Acesso à Informação
LCA	–	Licitações e Contratos Administrativos
LGL	–	Lei Geral de Licitações
MD	–	Material Didático
MEC	–	Ministério da Educação
MED	–	Materiais Educacionais Digitais
OGP	–	Open Government Partnership
ONGs	–	Organizações Não Governamentais
SEBRAE	–	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SENAC	–	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI	–	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SENAT	–	Serviço Social do Transporte
SESC	–	Serviço Social do Comércio
SESI	–	Serviço Social da Indústria
TCU	–	Tribunal de Contas da União
TDIC	–	Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação
UFRPE	–	Universidade Federal Rural de Pernambuco

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
1.1	Contextualização e problema da pesquisa	13
1.2	Motivação	19
1.3	Justificativa.....	20
1.4	Objetivos	22
1.4.1	<i>Geral.....</i>	22
1.4.2	<i>Específicos.....</i>	22
2	REFERENCIAL TEÓRICO.....	24
2.1	As novas Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC)	24
2.2	Educação a Distância (EaD)	28
2.2.1	<i>EaD no Brasil: evolução histórica.....</i>	30
2.2.2	<i>Material didático para cursos em EaD.....</i>	32
2.3	Educação a distância na educação corporativa.....	35
2.4	Licitações e contratos públicos: conceitos e legislação.....	39
3	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	44
3.1	Caracterização da pesquisa quanto à natureza, abordagem, objetivos e procedimentos técnicos	44
3.2	Contextualização espacial e temporal da pesquisa	45
3.3	Sujeitos da pesquisa.....	46
3.4	Instrumento de coletas de dados.....	47
3.5	Análise dos dados.....	49
3.5.1	<i>Procedimentos para obtenção do objetivo específico 1</i>	49
3.5.2	<i>Procedimentos para obtenção do objetivo específico 2</i>	50
3.5.3	<i>Procedimentos para obtenção do objetivo específico 3</i>	50
3.6	Procedimentos para a obtenção do produto	51
4	RESULTADOS E DISCUSSÃO	52
4.1	Perfil dos entrevistados.....	52
4.1.1	<i>Perfil dos gestores e colaboradores que desenvolvem funções afetas as licitações e contratos públicos nos municípios objeto da pesquisa</i>	52
4.1.2	<i>Percepção dos gestores e colaboradores quanto ao uso das ferramentas da educação a distância (EaD) como modalidade de capacitação em licitações e contratos.....</i>	57

4.2	 Materiais Digitais EaD	58
4.2.1	<i> Vídeos em EaD</i>	58
4.2.2	<i> Power - points</i>	62
4.2.2	<i> Apostilas Digitais</i>	65
4.3	 Percepção dos gestores e colaboradores quanto ao nível da satisfação na participação de cursos na modalidade EaD sobre licitações e contratos	69
4.3.1	<i> Dificuldades para realização das atividades em EaD.....</i>	69
4.3.2	<i> Expectativa dos gestores e colaboradores com as atividades desenvolvidas em EaD.....</i>	70
4.3.3	<i> Crescimento e qualificação profissional com o curso EaD</i>	72
4.4.	 Produto da Pesquisa	73
6	 CONCLUSÃO	79
	 REFERÊNCIAS	83
	 APÊNDICE A – Questionário para Colaboradores	88
	 APÊNDICE B – Questionário para Gestores	94

1 INTRODUÇÃO

O homem é um ser em evolução que passa por diversas mutações para adaptar-se às necessidades de cada época, e com o decorrer do tempo tem buscado desenvolver técnicas as quais pudessem subsidiar uma maneira mais facilitada para a vida em sociedade, sendo que um dos pontos principais dessa evolução tem sido a comunicação. As novas Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC) permitiram ao homem quebrar barreiras geográficas, culturais, sociais e econômicas de modo que o conhecimento tem se disseminado de forma ampla e com uma velocidade cada vez maior, fator decisivo para a consolidação do fenômeno da globalização.

Nesse contexto, baseando-se em fortes estudos dos doutos doutrinadores José Manoel Moran, Marcos Masetto e Marilda Behrens, as TDIC são aplicadas rapidamente ao ritmo das mudanças globais, fato que demanda a necessidade de constante adaptação dos profissionais. Hoje, na chamada sociedade da informação, novas formas de pensar, de agir e de comunicar são utilizadas como hábitos triviais. Inúmeras são as formas de adquirir conhecimento, bem como diversas são as ferramentas que a propiciam. As instituições de ensino são, em geral, apontadas como uma das principais alternativas para formação e desenvolvimento de cidadãos de um perfil que atenda às exigências da sociedade moderna nos setores privado e público.

Essa forte mudança de paradigmas do mundo globalizado propiciou através das TDIC mudanças substanciais na dinâmica do ensino. Assim, professores e alunos têm ao seu alcance espaços múltiplos de experimentação, via internet, de modo que a concepção de ensino tradicional não mais se mostra compatível com as exigências para formação do profissional moderno.

Atualmente, a relação de ensino e aprendizagem dispensa o espaço físico acadêmico tradicional (dentro da escola) e utiliza a transmissão de imagem e voz, via internet, para efetivar a difusão do conhecimento em qualquer ambiente. De acordo com Castells (2003), a tecnologia da informação é hoje o que a eletricidade e a máquina a vapor foram nas respectivas revoluções industriais, transformando as estruturas produtivas e os modos de conhecer, produzir e viver na sociedade atual.

As TDIC têm contribuído para a expansão do ensino brasileiro e, por intermédio da educação a distância (EaD), têm rompido diversas barreiras, tornando o Brasil um país que investe significativamente nessa modalidade de ensino para tentar sanar

algumas deficiências educacionais ao longo do tempo, além de buscar acompanhar a evolução da expansão educacional e da necessidade de preparação profissional tanto para a gestão pública como para as necessidades do cenário empresarial nacional.

As empresas brasileiras passaram a investir mais em conhecimento, principalmente na modalidade EaD, que se constitui como uma alternativa para atender às necessidades relacionadas a investimentos educacionais, customização, além de flexibilização, custo-benefício e tempo. Com efeito, a expansão da EaD provocou muitas transformações, diminuindo barreiras, inclusive, eliminando gradativamente o problema da questão da extensão geográfica.

Não bastasse, propiciou diálogo entre as diversidades sociocultural, política, econômica e educacional inerentes a um país de dimensões continentais, valorizando as especificidades regionais e locais, ao permitir adaptações nos processos educacionais para adequá-las às necessidades dos sujeitos, promovendo acompanhamentos personalizados, com conteúdo contextualizado, respeitando as particularidades e a realidade de cada indivíduo, de cada lugar, de cada cultura.

Fato é que a educação tem sido vista como solução para os diversos problemas existentes no país, e, no mundo empresarial não é diferente, uma vez que muitas empresas estão se adaptando a essa nova realidade, pois a gestão do conhecimento passou a ser estratégica para qualquer organização que pretende manter-se no mercado e consolidar vantagem competitiva sustentável. Para tanto, faz-se necessário investir na educação de seus colaboradores. Com esse intuito, surge a educação corporativa que associada a EaD é uma alternativa para que as empresas utilizem um ambiente educacional interativo com plataforma de ensino que contenha um ambiente virtual de aprendizagem (AVA) e diversas ferramentas pedagógicas associadas às metodologias de ensino a distância.

Nesse contexto, a educação corporativa, via EaD, tem como missão a qualificação de determinada categoria profissional de uma entidade de forma que esse aprimoramento seja contínuo nos programas da instituição. As contribuições da EaD corporativa refletem-se no incremento de conhecimentos técnicos do corpo profissional, propiciando melhorias no ambiente organizacional, bem como favorecendo a eficiência na realização das atividades.

Especificamente no âmbito dos procedimentos licitatórios e contratos públicos, necessário frisar que a licitação para a Administração Pública se posiciona como mecanismo de controle dos recursos públicos, evitando-se desvios de finalidade por

parte dos administradores, o desperdício ou desvio de finalidade do dinheiro público, proporcionando, com isso, a eficiência na utilização de verbas públicas, visando o interesse comum.

Com efeito, os cursos de EaD Corporativa nesse âmbito assumem importância central na medida em que propiciam a base de conhecimento teórico e prático para atuação dos profissionais na referida área. Assim, devem contar com materiais didáticos que favoreçam a interatividade entre os participantes, bem como atualização constante diante das alterações ocorridas em leis, decretos e resoluções que tratam da temática licitações e etc.

Diante da relevância que esses certames públicos têm, na dinâmica da Administração Pública e da necessidade de eficiência, economicidade e transparência nos gastos governamentais como corolários do princípio republicano que vige no Estado brasileiro, necessário se faz verificar como os profissionais que atuam na área de licitações e contratos públicos têm se aperfeiçoado diante das novas exigências do mundo globalizado. Com base nessas considerações, emerge o interesse em analisar como os cursos de licitação e contratos para a gestão pública no formato EaD têm contribuído nesse sentido.

1.1 Contextualização e problema da pesquisa

O mundo globalizado e integrado pelas novas tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC) tem trazido desafios cada vez maiores em relação à velocidade das mudanças tecnológicas e seu impacto sobre a gestão pública e privada. Conceitos como eficiência, transparência, conhecimento, aprendizagem, estão cada vez mais presentes no cotidiano dos profissionais da sociedade da informação.

Essa mudança impactou significativamente a própria essência do trabalho desenvolvido pelos profissionais modernos, pois a capacidade para solucionar problemas é, hodiernamente, fator primordial exigido pelo mundo global e não apenas o conhecimento técnico-instrumental. Empresas e Governos estão em constante competição e nesse mundo concorrencial não há espaço para o profissional que detém habilidades instrumentais, porém não é capaz de oferecer soluções aos problemas que lhe são apresentados.

Nesse contexto, a educação a distância (EaD) tem se consolidado como um meio eficaz de difusão do conhecimento, pois, ao utilizar as TDIC possibilita transpor barreiras econômicas e espaciais para a obtenção do conhecimento.

Moran (2002) define a EaD como:

[...] o processo de ensino-aprendizagem, mediado por tecnologias, onde professores e alunos estão separados espacial e/ou temporalmente”. E acrescenta, “[...] a educação a distância pode ter ou não momentos presenciais, mas acontece fundamentalmente com professores e alunos separados fisicamente no espaço e ou no tempo, mas podendo estar juntos através de tecnologias de comunicação.

Um dos principais desafios que a EaD tem enfrentado nas últimas décadas é justamente a incorporação das tecnologias aos processos de ensino, aprendizagem e pesquisa, sem afiliar-se aos modos conservadores de abordagens educacionais convencionais, principalmente na transmissão dos conteúdos, pois ela auxilia o aprendiz, de modo que a construção de conhecimento possa acontecer. Para tanto, é necessário criar ambientes de aprendizagem onde haja tanto aspectos da transmissão de informação quanto de construção, no sentido da significação ou da apropriação de informação, inclusive, conforme Chevallard (1991), os conteúdos designados como ensináveis são criações didáticas suscitadas pelas necessidades do ensino.

Assim, a EaD, juntamente com os ambientes de aprendizagem, deve criar situações e estratégias didáticas que favoreçam a compreensão e a construção de conhecimento. Uma das soluções tem sido o uso das TDIC, pois elas podem ser extremamente úteis como ferramentas cognitivas, desempenhando diferentes papéis. Desse modo, e segundo Almeida e Valente (2014), as tecnologias digitais possibilitam a reconfiguração da prática pedagógica (incluindo tempo e espaço), a abertura do currículo (tornando-o maleável) e a ressignificação dos papéis de professores e de estudantes.

Nesse contexto, a EaD tem se mostrado uma tendência diante da revolução nas tecnologias da informação e da exigência global de rápida e eficaz aprendizagem de novos conteúdos e processos produtivos. As implicações para a difusão e apropriação desse tipo de tecnologia se desdobram na necessidade de novas competências técnicas, novos papéis e funções no processo de sua aplicação e uso.

Mill, Oliveira e Ribeiro (2010) observam que a docência em EaD se difere da docência presencial centrada na atividade individual do professor, pois requer a

participação coordenada de vários especialistas, tais como: especialistas em designer instrucional e gráfico, em conteúdo, desenvolvedores de produtos multimídia, equipe técnica de suporte à plataforma de software, tutores de processo e de conteúdo. Nesse aspecto, diante da natureza coletiva do processo de trabalho na EaD, os autores propõem um novo conceito, a polidocência.

Não bastasse a mudança paradigmática do ensino tradicional, a globalização também promoveu uma quebra no padrão organizacional corporativo. De acordo com Eboli (2004), esse novo ambiente empresarial afetou decisivamente o perfil de gestores e empregados almejados pelas empresas, pois exige-se cada vez mais pessoas com postura voltada ao autodesenvolvimento e à aprendizagem contínua. Não basta apenas o conhecimento técnico, é necessária também a capacidade de resolução de problemas de forma rápida e eficiente. Eboli (2004) afirma que, para desenvolver esse novo perfil, é preciso que as corporações implantem sistemas educacionais que privilegiem o desenvolvimento de atitudes, posturas e habilidades.

Assim, surgiu nos Estados Unidos a prática da educação corporativa, cujo objetivo inicial era o treinamento dos funcionários para atualização de qualificações e experiências profissionais (MEISTER, 1999). Todavia, à medida que a economia norte-americana mudou de uma perspectiva industrial, lastreada na habilidade para uma economia da informação, cuja base é o conhecimento, as empresas perceberam que elementos primordiais para prática negocial foram esquecidos no treinamento de seus colaboradores, especialmente, estratégia e valor (BARLEY, 2002).

Destarte, os novos treinamentos corporativos passaram a entender a necessidade de desenvolver conexões entre a missão e os objetivos organizacionais, de modo que se fez necessário estabelecer parâmetros para comprovar que a atuação de seus profissionais era capaz de cumprir aquelas missões e objetivos (BARLEY, 2002). Emergia nesse contexto o modelo de universidade corporativa (BORGES-ANDRADE; ABBAD; MOURÃO, 2006), que será entendido como educação corporativa para fins deste trabalho acadêmico.

A mudança de perfil causada no âmbito privado pelo fenômeno da globalização também afetou as instituições públicas. Dardot e Laval (2016) afirmam que, a partir dos anos de 1980, fundamentado na doutrina neoliberal, o Estado passa a ter uma feição gerencial. O Estado que antes era considerado provedor dos serviços e ações públicas sofre forte crítica por sua falta de eficácia e produtividade.

Assim, a nova feição gerencial de cunho neoliberal impõe uma atuação concorrencial baseada em desempenho (metas), passando a ser visto como Estado-Empresa. Esse modelo exige de seus servidores públicos as mesmas habilidades pretendidas nos profissionais do mundo corporativo privado. Resolutividade, metas, estratégias de gestão, eficiência, constante atualização do conhecimento, são variáveis cada vez mais exigidas para que os objetivos do Estado possam ser atingidos.

Aliado à questão gerencial, o Estado-Empresa tem como alicerce a transparência como postulada do próprio princípio democrático, pois a gestão da coisa pública deve ser feita de modo a permitir o controle por parte daqueles que são titulares do poder soberano, ou seja, o povo. Nesse diapasão, a transparência governamental proporciona que ações governamentais sejam conhecidas e avaliadas para que se verifique o caráter da lisura das atividades desenvolvidas pelo Estado.

A transparência se efetiva por meio do acesso do cidadão à informação governamental que, hoje, ganhou força no contexto das novas tecnologias digitais que integram informação e comunicação (TDIC), sobretudo, no caso das licitações e contratos firmados pelos órgãos públicos, pois, nesse caso, estarão fazendo uso de recursos públicos para consecução de alguns serviços ou aquisição de bens que deverão ser revertidos em favor do público em geral.

Como forma de garantir essas ações de aquisição de bens e serviços, a atual Constituição Federal determina que seja adotado o procedimento licitatório. A necessidade de maior seriedade na forma de contratação fez com que a referida Constituição Federal de 1988 (CRFB/88) estabelecesse a uniformização das regras gerais de contratação pública adotadas anteriormente, sendo expressos o dever de licitar e os princípios e normas gerais da Administração Pública (BRASIL, 1988). A CRFB/88 também vislumbrou maior transparência e impessoalidade ao estabelecer a obrigatoriedade da igualdade entre os concorrentes na licitação pública.

Apesar das novas disposições constitucionais expressas na CRFB/88, no início da década de 1990, ainda ocorreram diversas suspeitas de fraudes em processos licitatórios, o que fez com que fosse criada uma nova lei geral de licitações, aprovada em junho de 1993. As regras que originaram a Lei nº 8.666/1993, chamada Lei das Licitações, resultaram de uma evolução histórica, objetivando consagrar regras e princípios oriundos de leis anteriores, que juntos deram base à Constituição Federal de 1988, buscando solucionar as demandas existentes em torno dos procedimentos

e dos princípios específicos, que são próprios da natureza da licitação pública e de suas peculiaridades. Entre os princípios das licitações podem ser destacados: competitividade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório, procedimento formal e julgamento objetivo.

Os princípios da licitação estão em consonância com as cinco modalidades licitatórias contempladas pela Lei das Licitações nº 8.666/1993: concorrência; tomada de preços; convite; concurso e leilão. E, em seguida, foi acrescida a modalidade do pregão, por meio da Lei nº 10.520/2002, pois a Lei das Licitações já não atendia plenamente às necessidades de celeridade e transparência do processo de compra pública (FERNANDES, 2010).

Todos esses princípios base das licitações contribuíram para a divulgação das ações governamentais brasileiras, que acrescidos das tecnologias têm sido utilizados para promover a melhoria da Administração, agilizando processos, aumentando a sua eficiência e a sua transparência. Ademais, a Lei nº 12.527/2011, Lei Geral de Acesso à Informação, foi criada com o objetivo de ampliar a transparência nas ações do governo e proporcionar a oportunidade da sociedade se envolver de forma mais direta na fiscalização e até mesmo nas sugestões de melhorias e aplicabilidade do investimento dos gastos públicos.

É o que a doutrina convencionou denominar *accountability social*. Barbosa e Araújo (2018), após revelarem os vários significados da expressão *accountability*, como prestação de contas, transparência, sanções, controle político, responsabilidade, caracterizam a *accountability social* como um tipo de *accountability* política centrada em mecanismos de controle vertical da sociedade em relação aos órgãos e servidores da administração pública.

Tudo isso só pôde acontecer a partir do avanço da tecnologia da informação, pois o exercício desse controle pressupõe a transparência das ações governamentais. O Estado deve propiciar ao cidadão a possibilidade de entender os mecanismos de gestão, para que ele possa influenciar no processo de tomada de decisões. O acesso do cidadão à informação simples e compreensível é o ponto de partida para uma maior transparência.

Com o avanço das TDIC, pôde-se disponibilizar e discutir dados e prestações de contas governamentais, e com a expansão das redes sociais elas acabaram se tornando lócus de produção e divulgação de informações que, ao se integrarem

(informação, comunicação e transparência), favoreceram a implantação do atual governo aberto.

Enfatiza-se que o Governo Federal há anos vem realizando iniciativas referentes a governo aberto na Administração Pública, tendo passado a integrar a parceria para Governo Aberto – *Open Government Partnership* (OGP), em 2011, instituindo a política de dados abertos, em 2012, com a implantação de sítios de dados governamentais abertos.

Esses mecanismos de divulgação das informações pertinentes às ações dos órgãos governamentais, principalmente por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI), só demonstram o quanto as tecnologias de informação e comunicação influenciam os diversos setores da sociedade. A própria gestão pública educacional é uma das que tem suas informações divulgadas e é referência para a tomada de decisões de diversos órgãos públicos e privados. A educação privada não é diferente, as tecnologias propiciaram um leque muito grande de possibilidades de criação de novos cursos que atendem ao mercado de trabalho e até mesmo no que se refere à aprendizagem.

O objeto desta pesquisa está direcionado a EaD nos ambientes corporativos, considerando o aparato tecnológico que serve de suporte ao professor no processo de ensino e aprendizagem, os materiais educacionais digitais (MED), conhecidos também como material didático *online* ou material didático digital, haja vista que estes auxiliam no fomento da qualificação de servidores públicos e demais colaboradores que trabalham no setor de licitação de gestão pública municipal ou estadual.

Além das discussões sobre Licitações, LAI e EaD Corporativa, também evidenciamos as características de cursos na modalidade de educação a distância, seu desenvolvimento em diversos países e destacamos os conceitos de produção de material didático digital (*online*) para EaD (*E-learning*), suas particularidades na elaboração e nas características.

Outro ponto importante a ser ressaltado nesta pesquisa é que, ao se tratar de EaD, torna-se essencial analisar o material didático (MD) utilizado nos cursos, pois ele favorece a comunicação com o aluno. Trata-se de um elo entre aluno, tutor e curso, denotando um diálogo entre professor/tutor e estudante, quando o primeiro desenvolve processos de interação com o segundo, ao descrever e explicar os mecanismos de produção do conhecimento nas respectivas unidades curriculares.

O material *online* disponibilizado aos alunos no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) é uma fonte de recurso de conhecimento que auxilia o ensino e a aprendizagem. É uma composição multimidiática que engloba texto escrito, audiovisual e gráfico e tem uma formatação específica, organizada de acordo com a linguagem do meio (LIMA, 2012).

A implantação de cursos de licitação no formato EaD ofertados pelas instituições públicas e privadas, por meio da EaD Corporativa, pode propiciar um conhecimento específico para uma área de extrema necessidade para a Administração Pública, como é o caso das licitações e contratos destinados a gestores públicos e comissões de licitações, entre outros profissionais, com a finalidade de conhecer como funcionam todas as etapas da licitação, assim como as leis que amparam tais procedimentos.

Entretanto, para a realização de cursos no formato EaD, exige-se técnicas especiais de criação de cursos, novas formas de instrução, novos meios de comunicação por intermédio de várias tecnologias e disposições organizacionais e administrativas especiais (MOORE; KEARSLEY, 2007). Na modalidade a distância, para que um curso obtenha resultados positivos, é necessário que esteja alinhado às condições necessárias para o aprendizado. As TDIC devem estar voltadas para o contexto dos alunos, considerando-se como fator importante nesse processo o plano pedagógico, o qual contempla as diretrizes metodológicas relacionadas ao ensino e aprendizagem, além da gestão de recursos tangíveis e intangíveis.

Enfim, a qualidade do ensino a distância depende também das ferramentas pedagógicas empregadas durante o curso, devendo ser levado em consideração o ambiente virtual de aprendizagem (AVA), o próprio material didático, os conteúdos atualizados pertinentes ao curso, e a linguagem que favoreça o aprendizado do aluno.

A partir dessas considerações, esta pesquisa apresenta a seguinte questão norteadora: Qual a percepção de gestores públicos e colaboradores de municípios dos Estados do Piauí, Ceará e Maranhão, quanto à educação a distância - EaD como modalidade de capacitação em licitações e contratos públicos?

1.2 Motivação

As razões iniciais que ensejaram a realização desta pesquisa estão ligadas à jornada profissional da pesquisadora como advogada e empresária no ramo de

assessoria jurídica em licitações para a Administração Pública, bem como à função de docente em cursos de licitação. Tais experiências fizeram com que observasse com maior criticidade a ausência de cursos e de profissionais qualificados para atuarem como membros da comissão de licitação e pregoeiros em diversos Estados, inclusive em alguns municípios integrantes da Planície Litorânea do Piauí.

Outro fator que também chamou a atenção da pesquisadora é que muitos gestores públicos e equipes de licitação desconhecem os procedimentos licitatórios, o que leva à imperícia durante sua execução, podendo favorecer as práticas ilícitas e/ou desperdício de recursos públicos, situações que podem ensejar até mesmo a responsabilização dos gestores públicos nas esferas cível, administrativa e criminal. Portanto, existe a necessidade real de analisar os cursos oferecidos para o âmbito das licitações e contratos, de modo que eles poderão favorecer a eficiência necessária para formação dos profissionais que atuam em todas as etapas dos processos licitatórios.

Outro aspecto motivacional advém do forte crescimento da EaD no Brasil, fazendo-se necessária uma análise crítico-científica acerca deste fenômeno, sobretudo em relação a EaD Corporativa para formação dos profissionais que atuam na esfera das licitações e contratos públicos. Nesse sentido, vislumbra-se pesquisar os materiais e conteúdos utilizados em cursos de licitação na modalidade EaD, considerando sua relevância do ponto de vista científico, pois a análise e a interpretação dos materiais e conteúdo dos curso de licitação e contratos ofertados por meio de EaD podem ser a causa ou não do déficit de conhecimento aparente demonstrado por muitos profissionais que atuam na área, haja vista que o material *online* é responsável, em parte, pela mediação do processo de ensino e aprendizagem a distância.

1.3 Justificativa

O presente estudo justifica-se pela necessidade de instrumentalizar a prática de Licitações e Contratos, utilizando a modalidade de Educação a Distância Corporativa para aperfeiçoamento profissional dos servidores, tendo em vista as modificações ocorridas na legislação e no próprio cotidiano da Administração Pública diante das mudanças advindas do processo de globalização que molda a nova feição do Estado gerencial.

Considerando a necessidade de aprimoramento técnico desses profissionais para suas atividades cotidianas no trabalho de Licitações e Contratos e a promoção do conhecimento por meio de cursos EaD ofertados por instituições públicas e privadas, torna-se necessário estudar como esses novos mecanismos de aprendizagem podem contribuir para o aprimoramento profissional em face da carência de cursos ofertados para essa finalidade nos Estados do Piauí, Maranhão e Ceará.

Ademais, faz-se necessária a abordagem de alguns fatores que são considerados importantes para a Administração Pública e que contribuem para a eficiência e eficácia nas licitações públicas, como determinam a Lei Geral de Licitações (LGL) e Lei de Acesso à Informação (LAI), como também evidenciar a significância das tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC) para a expansão desses cursos na modalidade EaD.

Oferecer cursos EaD com formatos que propiciem maior interatividade, elaborar materiais didáticos para essa modalidade de educação pode ser considerado um desafio. Segundo Silva e Spanhol (2013, p. 3), no “Brasil, a prática da EaD ainda é carente quando o assunto é o material didático distribuído aos alunos”, esse processo ainda é visto como um desafio a ser superado na medida que necessita de uma equipe multidisciplinar que não vislumbre tão somente o conteúdo, mas também o designer, a linguagem dialógica, entre outros atributos necessários para a melhor compreensão e diálogo com o aluno.

A relevância deste estudo se dá ainda pelo fato de desenvolver uma análise acerca da gestão da educação a distância, explorando o material educacional digital (MED) sobre licitações e contratos, pois o MED é uma ferramenta de grande aplicabilidade no ensino a distância, sendo considerado um dos responsáveis por influenciar de forma favorável ou não a aprendizagem dos estudantes.

Os conteúdos selecionados alinhados ao material didático possuem um peso relevante para o sucesso de um curso a distância, ainda mais quando se trata de cursos que envolvem interesses da Administração Pública, cujo tema Licitação, nesse processo, tem a finalidade de selecionar a proposta de contratação mais vantajosa para o ente público, conforme os parâmetros fixados no instrumento convocatório de licitação (edital de licitação).

Por esse motivo, a licitação, além de possibilitar uma igualdade de oportunidades entre aqueles que desejam contratar com a Administração, também

permite que seja feita a melhor escolha dentre o universo de fornecedores e prestadores de serviços, viabilizando a realização da melhor contratação possível para a Administração Pública, evitando-se, assim, possíveis indicações, direcionamentos a determinadas empresas.

No entanto, para isso acontecer, é necessário que o processo licitatório seja rígido e os profissionais que o realizam tenham conhecimento de todas as etapas do certame e dos objetivos a serem alcançados em cada uma delas. Desse modo, infere-se que os cursos de Licitação e Contratos, na modalidade EaD, podem proporcionar esse conhecimento de qualidade em um curto espaço de tempo. Afinal, o procedimento licitatório deve estar sempre vinculado à lei, em obediência ao princípio da legalidade, e pautar seus atos pela estrita observância das disposições normativas visando ao interesse público.

Esta pesquisa busca trazer relevantes benefícios para os diversos atores que fazem parte do processo de ensino e aprendizagem na Educação a Distância, visto que seu produto poderá proporcionar vantagens para as instituições que trabalham com material digital na educação a distância em cursos de Licitação e Contratos voltados à Administração Pública.

1.4 Objetivos

1.4.1 Geral

Investigar a percepção de gestores e colaboradores de prefeituras dos municípios dos Estados do Piauí, Ceará e Maranhão quanto a EaD como modalidade de capacitação em licitações e contratos públicos.

1.4.2 Específicos

- Caracterizar o perfil dos gestores e colaboradores que desenvolvem funções afetas a licitações e contratos públicos nos municípios de Luís Correia-PI, Ilha Grande-PI, Parnaíba-PI, Camocim-CE, Jijoca de Jericoacoara-CE, Chaval-CE, Paulino Neves-MA e Araisos-MA;

- Avaliar a percepção dos gestores e colaboradores, sujeitos desta pesquisa, quanto ao uso das ferramentas da educação a distância (EaD) como modalidade de capacitação em licitações e contratos;
- Apresentar a percepção dos referidos colaboradores e gestores quanto ao nível de satisfação na participação de cursos na modalidade EaD sobre licitações e contratos.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 As novas Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC)

A tecnologia esteve presente desde o princípio da evolução humana até os dias atuais. É sempre um processo de novas adaptações, de mudanças significativas que visa à melhoria da vida das pessoas, proporcionando mais conforto, ou simplesmente propiciando a comunicação entre diversos indivíduos em lugares mais distantes em tempo real e todos conectados ao mesmo tempo.

Conforme leciona Quartiero; Cern (2008), esse termo permeia toda nossa vida e a história da humanidade. É impossível olharmos para qualquer espaço e não identificarmos as mudanças provocadas pela tecnologia. Portanto, é evidente que ela está intrinsecamente presente em nossos trabalhos e cotidiano, transita em diversas áreas profissionais, tornando algumas atividades mais eficientes e eficazes, além de possuir diversas ramificações que deram origem a tantos outros conceitos e significância.

É inegável a relevância que as novas tecnologias têm alcançado para modificar os processos produtivos, institucionais, sociais, culturais e educacionais. A atual revolução tecnológica da informação tem afetado o próprio modo de ser da sociedade que cada vez mais está conectada e formando novos hábitos com a disseminação quase que instantânea de novos conhecimentos.

A revolução das TDIC tem algumas características básicas como: 1) ter no seu cerne um conjunto de inovações de armazenamento, processamento e comunicação das informações; 2) gerar um ciclo de cumulação, no sentido de que as inovações anteriores são o ponto de partida para as posteriores e assim sucessivamente, ou seja, não há o descarte por completo do conhecimento anterior e, sim, uma acumulação permanente; 3) o papel desempenhado pelos usuários dessa tecnologias é relevante, na medida em que podem ser redefinidas pela percepção dos usuários, gerando inovações secundárias; 4) o caráter global dessas inovações que podem atingir praticamente todos os países do globo terrestre em pouco tempo de difusão.

A inovação tecnológica, portanto, assume o protagonismo na dinâmica social e econômica, e dominá-la passa a ser a condição essencial de produtividade e competitividade presente em todos os mercados globais relevantes (CASTELLS, 2003).

Nesse cenário, Kenski (2010, p. 59) sustenta que “[...] a possibilidade de acesso generalizado às tecnologias eletrônicas de comunicação e informação trouxe novas formas de viver, de trabalhar e de se organizar socialmente”. Segundo a autora, o momento tecnológico atual expandiu essas fronteiras e possibilitou uma maior participação da população nas áreas que envolve a educação a distância. De acordo com Moran (2003), “[...] toda a educação, não só a específica a distância, caminha para uma utilização intensiva de tecnologias, de atividades a distância, mesmo nos cursos presenciais, com maior interação.”

Nos últimos vinte anos, com o advento e massificação da internet, as tecnologias digitais evoluíram ao ponto de modificarem os processos educacionais tradicionais. A relação entre essas novas tecnologias e sua influência na quebra de paradigmas da educação convencional tem sido amplamente estudada nos meios acadêmicos, pois, nesse contexto, as TDIC adquiriram destaque enquanto fundamento para auxiliar no aperfeiçoamento dos métodos de ensinamentos tradicionais (ALMEIDA, 2016). Segundo Albino e Souza (2015), a utilização das novas tecnologias digitais insere formas diferentes de aprender e de pensar nos participantes desse processo, no caso, professores, alunos e também instituições de ensino.

Nesse mesmo sentido, Moran (1999, p. 8) afirma:

Todas as tecnologias podem ser utilizadas, principalmente de forma combinada. Os modelos que mostram o professor – como os da teleaula – conseguem atrair muitos alunos porque reforçam o papel do professor a que os alunos estão acostumados. Mas nenhum curso de longa duração utiliza uma única tecnologia. Tele ou videoaulas se combinam com atividades em ambientes virtuais, que podem ser acessadas através de qualquer aparelho que se conecte com a Internet.

Fato é que as novas tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC) tem causado grande impacto às estruturas tradicionais da sociedade e à produção de conhecimento em larga escala, uma vez que estão relacionadas à disseminação de novos sentidos/significados em múltiplas plataformas e linguagens. Com efeito, esse novo cenário também demanda por mudanças na esfera educativa. A EaD é uma iniciativa relevante na medida em que proporciona um uso adequado da própria tecnologia como meio de ensino e de construção de saberes.

A presença das tecnologias digitais de comunicação e educação no nosso dia a dia tem alterado visivelmente os meios de comunicação e a forma como nos comunicamos. As possibilidades e o potencial que essas tecnologias oferecem para

a comunicação são enormes. É possível vislumbrar mudanças substanciais nos processos comunicacionais, alterando a maneira como recebemos e acessamos a informação.

As TDIC podem ser utilizadas pelo aprendiz na busca de informação das quais necessita. Elas apresentam um dos mais eficientes recursos tanto para a busca, quanto para o acesso à informação, sendo possível a utilização de sofisticados mecanismos de busca que permitem encontrar de modo muito rápido a informação existente em banco de dados ou na Web, além de auxiliar na expansão de cursos de licenciatura (graduação), especialização (pós-graduação lato sensu), mestrado (pós-graduação stricto sensu) e cursos de formação complementar (minicursos, cursos de capacitação, etc.).

Autores como Almeida e Valente (2012, 2014) e Almeida (2014, 2016) explicam que a integração entre currículo e tecnologias é uma questão que ultrapassa e supera as propostas de uso de tecnologias como meras ferramentas e/ou recursos, como disciplina ou, ainda, como um tema – a complexidade é pensar na integração entre as duas coisas. Por isso, a concepção de Web currículo desafia estudiosos da educação a repensar e reconstruir trajetórias pedagógicas a partir dessa proposta de integração.

Contudo, Almeida (2016, p. 531), ao se fundamentar em Zirtae e Nonreb (2015), assevera que o Web currículo pode ser entendido como um tipo de currículo que contribui com o:

[...] desenvolvimento humano, a vida em comunidade e a formação da cidadania [...], organizado em redes hipermodais e hiper móveis, abertas ao estabelecimento de novos arcos, com a criação de nós e ligações entre os nós em processos interativos e construtivos.

Levando em consideração essas reflexões, o Web currículo é uma “[...] construção conceitual e uma categoria de ação” (ALMEIDA; VALENTE, 2014, p. 61). Esse tipo de currículo propicia relações que envolvem as distintas linguagens/semioses e culturas mobilizadas nas práticas sociais mediatizadas pelas tecnologias digitais e configuradas de acordo com suas propriedades e funcionalidades, como pode ser observado nas considerações de Almeida (2014, p. 22):

[...] esse processo exige esforços dos pontos de vista cognitivo, social e cultural, mais do que simplesmente usar o computador e fazer buscas na internet, revelando a complexidade da integração entre o currículo e as TDIC, consideradas mais como linguagem do que ferramentas. Trata-se de usar as linguagens veiculadas pelas TDIC em atividades que propiciem aos aprendizes a fluência tecnológica para utilizar mecanismos automáticos de busca de informações; avaliar a qualidade da informação em relação à fidedignidade da fonte e à sua relevância para o tema de estudos; participar de redes dialógicas de compartilhamento de experiências e de produções sobre temas de interesse comum; entender as formas de atribuir significados sobre o mundo por pessoas de distintos contextos e culturas; criar textos e hipermídias combinando palavras, sons, imagens, animações e vídeos para representar o conhecimento; formalizar o conhecimento produzido a partir de uma reflexão sobre processos e produções; compreender o alcance global de uma informação tornada pública com a consciência e responsabilidade social de que ela está disponível para todos.

Diante do exposto, compreende-se que a questão não é apenas ensinar a distância, mas também modernizar o ensino, aproveitar as novas tecnologias em prol da construção de conhecimentos socialmente relevantes, interessantes e significativos para cada membro envolvido, conforme defende Almeida (2003, p. 334-335):

[...] ensinar em ambientes digitais e interativos de aprendizagem significa: organizar situações de aprendizagem, planejar e propor atividades; disponibilizar materiais de apoio com o uso de múltiplas mídias e linguagens; ter um professor que atue como mediador e orientador do aluno, procurando identificar suas representações de pensamento; fornecer informações relevantes, incentivar a busca de distintas fontes de informações e a realização de experimentações; provocar a reflexão sobre processos e produtos; favorecer a formalização de conceitos; propiciar a interaprendizagem e a aprendizagem significativa do aluno.

Um outro exemplo de aplicação das TDIC na educação é a programação ou a simulação de fenômenos, o que comumente pode ser realizado para simular, por exemplo, uma licitação por meio de um pregão eletrônico. Para a realização dessas tarefas, o aprendiz deve descrever suas ideias na forma de instruções, usando os recursos de comunicação específicos para cada uma dessas tarefas. As tecnologias digitais, por sua vez, executam tais instruções produzindo resultados que são observados pelo aprendiz.

Com isso, entende-se que a interação mediada pelas TDIC tem como objetivo a realização de ciclos de ações para facilitação do processo de construção de conhecimento ou da espiral de aprendizagem (VALENTE, 2005). Para tanto, o aluno deve estar engajado na resolução de um problema ou projeto e pode utilizar as mais variadas ferramentas disponíveis pelo curso respectivo. Nessa situação, sugere-se desafios ou atividades que podem ser resolvidos com o suporte do professor/tutor via

plataforma, por meio do ambiente virtual de aprendizagem. O aluno age, produz resultados que têm o potencial de servir como objetos de reflexões capazes de gerar indagações e problemas para os quais o aluno pode não ter condições de resolver.

Percebe-se, assim, que as TDIC têm tido papel decisivo no processo educacional, especialmente, no Brasil, ao propiciar o crescimento exponencial da educação a distância (EaD). Contudo, esclarecem Moore e Kearsley (2007), as tecnologias possuem características que podem beneficiar ou prejudicar os processos de ensino e de aprendizagem. Isso acontece em razão de escolhas inadequadas dos meios tecnológicos, podendo levar a sérios problemas na aprendizagem ou até ao distanciamento definitivo da modalidade.

Nesse cenário, é de suma importância que os envolvidos no processo possam ter a sensibilidade de escolher adequadamente os meios tecnológicos de acordo com o público-alvo e a disponibilidade de acesso, bem como o cuidado especial com a produção do material que o aluno irá estudar, de modo que possa ser condizente com as expectativas do aprendiz, contemplando os objetivos pedagógicos para disseminação eficaz do conhecimento e para evitar a evasão dos cursos ofertados em EaD.

2.2 Educação a Distância (EaD)

Segundo Litto e Formiga (2009), a educação a distância (EaD) é uma modalidade de ensino que surgiu para dar oportunidade de otimizar tempo e espaço, sendo necessária a utilização de algumas ferramentas e estratégias educacionais:

Para maximizar as vantagens da educação a distância, há necessidade de utilizar um arsenal específico (meios de comunicação, técnicas de ensino, metodologias de aprendizagem, processos de tutoria, entre outros), obedecendo a certos princípios básicos de qualidade. Sua clientela tende a ser não convencional, incluindo adultos que trabalham; pessoas que, por vários motivos, não podem deixar a casa; pessoas com deficiências físicas; e populações de áreas de povoamento disperso ou que, simplesmente, se encontram distantes de instituições de ensino. (LITTO; FORMIGA, 2009, p. 71).

Conforme Almeida (2016), educação a distância é um modelo de ensino que possibilita que instrutores e alunos estejam em espaços geográficos diferentes e realizando tarefas em tempos diferentes. Ele ressalta a evolução da EaD ao afirmar que há anos foram adotadas as primeiras iniciativas com os cursos por

correspondência e com o passar do tempo, diante das mudanças da sociedade e da revolução das TDIC, chegou-se na modalidade de ensino que utilizamos hoje.

Mill (2011, p. 16) leciona:

A educação a distância, uma modalidade de educação também denominada pela sigla EaD, é considerada uma forma alternativa e complementar para a formação do cidadão (brasileiro e do mundo) e tem se mostrado bastante rica em potenciais pedagógicos e de democratização do conhecimento. [...] a EaD caracteriza-se fundamentalmente pela separação física (espaço-temporal) entre aluno e professor, bem como pela intensificação do uso de tecnologias de informação e comunicação (TIC) como mediadoras da relação ensino-aprendizagem. Trata-se de uma modalidade que apresenta como característica essencial a proposta de ensinar e aprender sem que professores e alunos precisem estar no mesmo local ao mesmo tempo.

Todas essas mudanças evolutivas no processo de ensino a distância ocorreram devido à busca incessante por meios mais eficientes de ensino para reforçar positivamente as conhecidas tecnologias educacionais, primeiramente, com o intuito de contribuir com a experiência de aprendizagem em sala de aula a partir da utilização de recursos audiovisuais, nas primeiras décadas do século XX (MOLEND, 2008).

Importa ressaltar que essa modalidade educacional amplia a democratização do ensino, bem como dissemina uma variedade de conhecimento por ter a capacidade de atingir um número incalculável de pessoas ao mesmo tempo, como afirma Alves (2011). Conforme Castells (2007), essa capacidade inclusiva e sua abrangência global alcançam uma gama variada de culturas que são integradas em redes digitais de comunicação, o que reflete um novo sistema comunicativo.

Nesse sentido, as TDIC e suas ferramentas tecnológicas contribuem com o ensino, tanto na modalidade presencial como na EaD e são uma tendência mundial em razão da facilidade de acesso, bem como da flexibilidade de horários e de conteúdos à disposição dos interessados. Entretanto, saber como utilizá-las é fundamental, pois a EaD é uma modalidade baseada na autodisciplina, na autonomia, de modo que o aluno é o autor da construção do conhecimento e o professor apenas um mediador desse conhecimento.

Com efeito, a educação a distância promove uma mudança no eixo da dinâmica tradicional do ensino, ao transformar o papel do aluno de mero receptor/depositário do conhecimento (FREIRE, 1996) para protagonista na busca do conhecimento, conforme explica De Souza (2019, p. 56):

A educação no Brasil vem passando por uma mudança de paradigma que descentra a figura do professor como o principal ator do processo ensino-aprendizagem e confere ao aluno maior autonomia e responsabilidade sobre o seu próprio aprendizado. Esse paradigma não desconsidera ou diminui a importância do professor, mas a relativiza quanto à capacidade do aluno em ter acesso a informações a utilizá-las em favor o seu aprendizado – ações que no modelo de ensino tradicional (no caso do Brasil herdado do modelo jesuítico), dependiam sobremaneira da atuação direta do professor. , pois este é que filtrava tanto o teor das informações trabalhadas quanto a maneira como elas deviam ser articuladas.

Nesse contexto, Mill, Oliveira e Ribeiro (2010) observam que a docência em EaD se difere estruturalmente da docência tradicional centrada na atividade individual do professor, pois requer a participação coordenada de vários especialistas, como designers gráficos, desenvolvedores de conteúdos multimídias, equipe técnica de suporte à plataforma de *softwares*, tutores, etc. Diante dessa natureza coletiva do processo de trabalho na EaD, os autores propõem um novo conceito, a polidocência.

Enfim, essa concepção de ensino demanda um grande esforço em termos de mudança comportamental por parte de todos os participantes do processo, sobretudo para os alunos adultos que na infância foram doutrinados a partir de modelos de ensino tradicional nos quais eram receptores/depositários do conhecimento repassado pelo professor.

Portanto, pode-se afirmar que hoje se oferece um ensino virtual com maior flexibilidade e cursos mais dinâmicos. As novas tecnologias agora incluem fóruns de discussão, e-mail, gravações de áudio e vídeo, biblioteca virtual, etc. Com todos esses recursos e avanços tecnológicos, “[...] a web e o seu grande potencial de interação e comunicação deram lugar à construção de novos espaços pedagógicos, de ambientes de aprendizagem com características específicas com novas dinâmicas sociais, novas formas de conceber o processo de aprendizagem” (AMANTE, 2016, p.255).

2.2.1 EaD no Brasil: evolução histórica

O Estado brasileiro acompanha as discussões e o desenvolvimento da área, inclusive para promover regulamentações. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) e o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, são as normas básicas que disciplinam a educação a distância no país. O mencionado decreto apresenta uma definição legal de educação a distância:

Art. 1º a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos. (BRASIL, 2017).

O último censo da Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED), realizado em 2018/2019, com 259 instituições de EaD respondentes, demonstra uma forte presença da modalidade no Brasil: das 259 instituições respondentes, 204 oferecem cursos presenciais; 135 instituições oferecem cursos regulamentados totalmente a distância; 110, cursos semipresenciais; 114, cursos livres não corporativos; e 59, cursos livres corporativos (ABED, 2019).

Das 259 instituições citadas pela ABED (2019), 100 são públicas e 159 são privadas. Entre as públicas, 67 são federais, 30 são estaduais, 3 são municipais, e 22 são da área pública, sem indicação de nível federativo (órgão públicos ou governamentais). Dentre as privadas, 101 instituições são com fins lucrativos, 80 sem fins lucrativos e 37 são ligadas à iniciativa financeira mista, incluindo o Sistema S (SENAI, SESI, SENAC, SESC, SENAT, SEBRAE, etc.); 5 ligadas a organizações não governamentais (ONGs); e 6 se enquadram em outras categorias.

Ainda de acordo com ABED (2019) em relação aos matriculados, o número aumentou significativamente de 2017 (7.773.828) para 2018 (9.374.647), um incremento de mais de 1.500.000 novos alunos em cursos a distância em apenas um ano. Foram contabilizados 2.358.934 alunos em cursos totalmente a distância; 2.109.951 em cursos semipresenciais; 3.627.327 em cursos livres não corporativos; e 1.278.435 em cursos livres corporativos. O volume total de matrículas contabilizadas de 2009 até 2018 cresceu assustadoramente de 528.320 para 9.374.647, o que representa um aumento de 1.774% de alunos matriculados em 10 anos.

Estes dados apontam que o ensino EaD passa a ser a alternativa mais acessível de ingresso ao ensino superior, sem contar o grande número de procura em cursos, treinamentos e formações continuadas. Esse crescimento exponencial indica um cenário de expansão e consolidação da modalidade de ensino no Brasil, como explicitam Maia e Mattar (2007, p. 13):

O crescimento do mercado de educação a distância (EaD) é explosivo no Brasil e no Mundo. Dados estão disponíveis por toda parte: cresce exponencialmente o número de instituições que oferecem algum tipo de curso a distância, o número de cursos e disciplinas ofertados, de alunos matriculados, de professores que desenvolvem conteúdos e passam a ministrar aulas a distância, de empresas fornecedoras de serviços e insumos para o mercado, de artigos e publicações sobre EaD, crescem as tecnologias disponíveis, e assim por diante.

Os autores costumam atrelar as primeiras práticas de ensino a distância ao surgimento das tecnologias de impressão. Com efeito, os jornais teriam sido a forma original de EaD de que se tem notícia, como afirmam Maia e Mattar (2007). É perceptível que o advento da internet permitiu um forte incremento na prática da educação a distância, todavia, antes das TDIC o ensino a distância já existia e era instrumentalizado por meio de cursos por correspondência, bem como programas de rádio e televisão.

Conforme indicam Maia e Mattar (2007) e Carlini e Tárzia (2010), a evolução da EaD no Brasil ocorrida no século XX pode ser resumida da seguinte forma: 1) Década de 20, Criação da Rádio Sociedade do Rio de Janeiro por Roquette Pinto; 2) 1939, Instituto Monitor; 3) 1941, Instituto Universal Brasileiro; 4) 1947, Universidade do Ar – fundada por SENAC e SESC e emissoras associadas; 5) 1970, Projeto Minerva; 6) 1977, Telecurso – da Fundação Roberto Marinho.

Percebe-se, portanto, que a história da EaD no Brasil não é recente. O processo evolutivo da modalidade ocorreu ao longo de todo século XX, de modo que há uma imprecisão conceitual histórica quando se afirma que a EaD é algo novo. Na realidade, com o advento das TDIC, a modalidade de ensino a distância ganhou novas formas de disseminação que permitiram amplo acesso à maioria da população, via internet. Tal fato não é a mesma coisa que dizer que o ensino a distância é algo novo, quando o correto seria afirmar que o processo evolutivo da EaD trouxe para o século XXI novas perspectivas tecnológicas que permitiram sua popularização.

2.2.2 Material didático para cursos em EaD

O aumento acelerado desses cursos impõe às instituições de ensino superior novas funções e desafios exigentes de redimensionamento de currículos, práticas pedagógicas e tecnologias. Atualmente, a EaD conta com todo um suporte oriundo

das TDIC, de modo que, se utilizada corretamente, pode ser uma forma eficiente de aprendizagem.

Nesse cenário, a escolha dos materiais utilizados nos cursos de EaD assume um papel crucial na formação do aluno, pois, como visto, o estudante passa a ser o protagonista do seu aprendizado. Conseqüentemente, o material didático da EaD talvez seja o aspecto mais discutido e que exige mais ações planejadas da equipe pedagógica e de produção, visto que, em se tratando de EaD, o material didático se apresenta como principal instrumento de mediação da interação entre alunos e conteúdo (BARBOSA, 2005).

Entende-se por material didático em EaD todo o conteúdo usado no processo de aprendizagem que for manejado para construção do conhecimento. Conforme explica Behar (2009), pode variar de um singelo material instrucional, a um *software*, páginas da *Web*, objetos de aprendizagem, enfim, são materiais para além dos tradicionais impressos, passando a ganhar elementos visuais, interativos e sonoros.

Uma das principais características que diferenciam a EaD da modalidade presencial de ensino é a forma como os materiais são elaborados e utilizados. Primeiramente, na EaD, o tratamento do conteúdo é mediado por tecnologia, em que a interação e a interatividade desencadeiam um processo educativo. Aqui, a informação em si não é relevante, mas, sim, uma informação mediada pedagogicamente (GUTIÉRREZ; PRIETO, 1991). Já no ensino presencial, os materiais didáticos funcionam como um complemento da ação do professor, enquanto na EaD são os próprios materiais que mediam diretamente o conhecimento.

Neder (2009, p. 10) explica as características que devem estar contidas nos materiais EaD:

[...] o material didático deverá garantir as seguintes características: a) ser adequado ao grupo social a que se destina; b) garantir os princípios norteadores do Projeto Político Pedagógico; c) ser problematizador, impulsionando para o trabalho investigativo que estimule habilidades reflexivas e de ação dos sujeitos; d) estar construído numa lógica que garanta o diálogo, a contextualização do conteúdo e do autor; e) assegurar uma estética de linguagem apropriada ao processo de auto estudo, tendo claro os objetivos pedagógicos dos textos de leitura, o encaminhamento das atividades e a busca de referências bibliográficas complementares.

Com efeito, evidencia-se que a preparação do material para ensino em EaD tem como foco principal o discente. Diante da ausência temporal e física em algum momento da intermediação do professor, como ocorre nos cursos presenciais, os

métodos de elaboração do material de EaD devem necessariamente estar em consonância com as características dos alunos que utilizarão a modalidade. Assim, deve-se levar em conta idade, características regionais, grau de escolaridade, conhecimento prévio do assunto, recursos tecnológicos que melhor se adéquam à proposta do curso.

Nesse cenário, a elaboração do material EaD torna-se multidisciplinar, fato que também modifica o aspecto pedagógico tradicional, tendo em vista que a relação entre professores e alunos depende da qualidade do material didático desenvolvido, como explica Neder (2009). Ao contrário do ensino presencial – em que o professor elabora a aula e responde as possíveis reações dos alunos no momento da exposição –, em EaD, o professor não está presente para estabelecer o *feedback* instantâneo. Aqui, o professor deve ser um criador e, nesse sentido, prever as possíveis reações dos discentes no momento da elaboração do material didático e deixar o mais claro possível a informação desejada e o objetivo que pretende com o material desenvolvido.

O próprio MEC produziu o manual de referência de qualidade para a educação superior a distância, no qual se descrevem as habilidades necessárias dos professores para tal fim, a saber:

a) estabelecer os fundamentos teóricos do projeto; b) selecionar e preparar todo o conteúdo curricular articulado a procedimentos e atividades pedagógicas; c) identificar os objetivos referentes a competências cognitivas, habilidades e atitudes; d) definir bibliografia, videografia, iconografia, audiografia, tanto básicas quanto complementares; e) elaborar o material didático para programas a distância; f) realizar a gestão acadêmica do processo de ensino-aprendizagem, em particular motivar, orientar, acompanhar e avaliar os estudantes; g) avaliar -se continuamente como profissional participante do coletivo de um projeto de ensino superior a distância. (BRASIL, 2007).

Destarte, verifica-se que o material didático em EaD assume importância central no processo de aprendizagem, devendo ser elaborado por equipe multidisciplinar de acordo com um planejamento pedagógico diferenciado, que leve em consideração as características dos discentes e os objetivos do curso. Nesse processo, a figura do professor-autor assume competências para além das tradicionais na elaboração do plano de aula para cursos presenciais, de modo que se obriga a uma elaboração preditiva que possa antever as reações do alunado, como

também a necessidade de tornar o mais claro possível o conteúdo que precisa ser apreendido pelo discente.

2.3 Educação a distância na educação corporativa

A educação corporativa (EC) consiste em um projeto de formação desenvolvido pelas empresas que, de acordo Quartiero e Cerny (2005, p. 24.) “[...] tem como objetivo institucionalizar uma cultura de aprendizagem contínua, proporcionando a aquisição de novas competências vinculadas às estratégias empresariais”. Segundo esses autores, a educação corporativa relaciona-se ao estabelecimento de um processo de aprendizagem oriundo de uma empresa, pública ou privada, haja vista à obtenção, manutenção e disseminação do conhecimento, valorizando os padrões éticos, a visão e missão da organização a qual ela se insere.

A proposta da educação corporativa, EC, é preparar seu público interno e externo para atuarem alinhados às estratégias organizacionais, gerando um aumento considerável nos relacionamentos. Dessa forma, considera-se que comunicação e tecnologia são fatores críticos para a implementação de um sistema de EC. Destarte, Eboli (2004) destaca que a modalidade de ensino a distância pode ser utilizada como um mecanismo capaz de contribuir para o alcance dos objetivos da educação corporativa, na medida em que as TDIC podem estar interligadas em rede e, via internet, constituem-se em um dos mais poderosos meios de troca de informação e de realização de ações cooperativas.

É possível entrar em contato com pessoas e trocar ideias socialmente, ou conseguir ajuda na resolução de problemas, ou mesmo cooperar com um grupo de pessoas na elaboração de uma tarefa complexa, ou ainda fazer pesquisas por meio de micro e macro dados que auxiliam em pesquisas específicas, inclusive quando envolve uma educação corporativa.

As universidades ligadas às corporações sugeriram ao longo do século XX atreladas ao processo educativo dos trabalhadores iniciado em 1914, como apontam Borges-Andrade, Abbad e Mourão (2006). Esse cenário coincide com o surgimento das primeiras Constituições sociais (Alemanha e México) que passaram a colocar o Estado na condição de provedor dos direitos sociais e mediador na relação empregador-empregado. Porém, foi a partir da segunda metade do século XX, pós-segunda guerra mundial, que as instituições de educação corporativa passaram a

investir maciçamente no reconhecimento e sistematização das ações de treinamento e desenvolvimento pessoal de seus colaboradores, fato que estabeleceu a EC no mercado, pois, segundo Eboli (1999), as empresas públicas ou privadas estão a incentivar e cobrar mais pela formação profissional, diante do quadro de competitividade para se sustentarem nesse cenário.

É preciso fazer uma distinção conceitual largamente difundida, qual seja: diferenciar educação corporativa e universidade corporativa. Enquanto a educação corporativa é a substância, a universidade corporativa é o meio de materialização mais comum nesse âmbito (MOSCARDINI; KLEIN, 2014). Porém, não há consenso na doutrina, de modo que adotar-se-á no presente trabalho o termo abrangente educação corporativa para incluir a universidade corporativa, sem distinção entre as expressões.

A educação corporativa não se limita ao espaço de sala de aula, vai além, reporta-se principalmente a processos organizacionais de uma aprendizagem contínua, ou educação continuada, atingindo o próprio recurso intelectual e pessoal da empresa, contribuindo incisivamente para a qualificação profissional, otimizando o conhecimento, as experiências, a troca de saberes, as informações, visando à solução de problemas.

Nesse novo estilo de gestão empresarial, exige-se maior escolaridade, mas valoriza-se as competências intangíveis e não apenas a qualificação técnica, ainda mais quando se trabalha com a Administração Pública. Isso porque, nesse contexto, requer-se conhecimento prático e qualificação técnica em níveis satisfatórios dos colaboradores públicos, principalmente após a Lei de Acesso à Informação, para que se evitem erros em procedimentos de licitações e contratos públicos que podem gerar a responsabilização dos gestores. Nesse quadro, é constante o investimento da administração pública para contratar ou buscar parcerias por meio da educação corporativa.

O fundamento que respalda a busca da EC para o setor público assenta-se na premissa de que o Estado não tem capacidade de oferecer mão de obra qualificada ou formação acadêmica de excelência em alguns setores, pois, em boa parte desses setores, a questão da educação não é o seu objetivo principal.

Esse modelo de educação junto às novas tecnologias abrange os diversos tipos de ensino, entre cursos técnicos, educação básica, pós-graduação, capacitações e treinamentos, entre outras formas de levar o conhecimento às empresas públicas e/ou privadas. Um dos aspectos mais favoráveis é que, na educação corporativa EaD, não

há necessidade de o funcionário ausentar-se, já que o conhecimento vai ao encontro do indivíduo.

Contudo, a educação corporativa também enfrenta alguns percalços, sobretudo para a certificação dos cursos da chamada educação formal, pois essas certificações/diplomas só podem ser emitidas por órgãos e instituições com credenciamento do Ministério da Educação (MEC) ou das secretarias de educação (educação básica). Nesse sentido, muitas empresas investem em parcerias com as universidades tradicionais públicas e privadas para a validação da certificação e/ou elaboração dos cursos de educação corporativa (BRASIL, 2015).

Cabe ressaltar que, apesar de algumas dificuldades, a EaD na Educação Corporativa assume um papel importante na busca pela qualificação de profissionais que necessitam de uma maior flexibilidade para conciliar estudos, qualificação técnica e compromissos profissionais, pois a tecnologia é capaz de acelerar o processo de aprendizado, compartilhar o conhecimento, melhorar a comunicação, alcançar toda a cadeia de valor, diminuir custos, aumentar produtividade e estimular o processo de autodesenvolvimento, conforme explicam Meister (1999) e Eboli (2004).

É preciso compreender que, diante das transformações ocorridas com o fenômeno da globalização, para além do investimento em capacitação de seus colaboradores, a educação corporativa não deve ser vista apenas com esse fim, mas também como um processo para fortalecer e disseminar a cultura organizacional da empresa. Assim, as universidades corporativas assumem função estratégica na formação de funcionários e de gestores líderes, de modo que esses bens intangíveis possam garantir a perenidade da organização e agregar valor à marca.

Assim, as corporações passaram a compreender a necessidade de modificar o foco dos treinamentos iniciais da educação corporativa – centrados em questões técnico-individuais, para incentivar a cultura da aprendizagem constante e cooperativa, de modo que os funcionários passam a aprender uns com os outros, compartilhando experiências e inovações para solucionar os problemas práticos da empresa. Nesse contexto, as organizações reestruturaram os ambientes de aprendizagem, tornando-os proativos, centralizados e estratégicos por natureza (MEISTER, 1999).

É nesse cenário de competitividade global que a sociedade e a produção de conhecimento têm sofrido grandes modificações, principalmente por causa do advento das tecnologias da informação e comunicação. Tais modificações estão estritamente

relacionadas à circulação de sentidos/significados por meio de linguagens múltiplas que demandam mudanças na esfera educativa.

O ensino EaD na educação corporativa é um bom exemplo dessa mudança. Importa destacar que a EaD não veio para substituir o ensino presencial e, sim, para somar esforços aos processos de inclusão do ensino, favorecendo várias contribuições na área da formação híbrida. Almeida (2012) é categórico ao dizer que as modalidades presenciais e a distância não se opõem, “[...]mas se complementam e se imbricam por meio do potencial das TDIC, que possibilitam a integração de ações em contextos distintos” (ALMEIDA, 2012, p. 1067).

Enquanto as universidades e instituições tradicionais de ensino continuam a ser responsáveis pela formação inicial do profissional, construindo sua base conceitual teórica, social e metodológica que serão necessárias para o desenvolvimento das competências dentro das corporações, o processo de aprendizagem contínuo disseminado pela EaD na educação corporativa no âmbito das corporações complementa essa formação alinhada aos objetivos estratégicos das organizações e dos valores intangíveis que podem ser repassados por universidades corporativas.

Diante do exposto, é possível inferir que não se trata apenas do ensino a distância, mas de uma verdadeira alteração na concepção de ensino para atualizá-lo a partir da perspectiva das novas tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC), para construir conhecimentos que possam contribuir para a sociedade e que, ao mesmo tempo, sejam relevantes para cada envolvido no processo, pois a premissa do aprendizado em ambientes virtuais é o planejamento e a proposição de atividades por meio de múltiplas linguagens e de meios tecnológicos que sejam atrativos ao público-alvo, de modo que o professor passa a atuar como um orientador do aluno para que busque construir seu conhecimento e não seja mero receptor de informações (ALMEIDA, 2003).

No contexto da utilização das TDIC para impulsionar a educação corporativa, Abbad (2007, p. 352) demonstra que, para o rápido crescimento desse segmento no Brasil e em outros países com a oferta de cursos por meio de ambientes virtuais de aprendizagem, a utilização desses ambientes “[...] possibilitam ao aluno e ao professor a interação assíncrona e a veiculação de objetos de aprendizagem pela *Internet*”.

Do ponto de vista da construção de conhecimento, a cooperação que acontece entre pessoas de um determinado grupo é uma das maneiras mais interessantes de uso das facilidades de comunicação das TDIC. Tal cooperação pode proporcionar a

abordagem de educação a distância denominada “[...] estar junto virtual” (VALENTE, 1998), que vai além de uma simples comunicação via rede.

2.4 Licitações e contratos públicos: conceitos e legislação

A contratação da administração pública com o particular ou empresa é feita por meio de licitação que é um procedimento legal do Direito Administrativo que estabelece parâmetros normativos e regulamentações para este fim, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no seu artigo 37, inciso XXI¹.

Logo, para que o procedimento licitatório contemple os objetivos constitucionais, o gestor público tem que conhecer na íntegra os princípios que o rege, do contrário, poderá incorrer em prática que configure ilícitos, cuja responsabilização poderá se dá nas esferas civil, administrativa e criminal.

Prudentemente, a licitação e os contratos públicos pertencem ao ordenamento do Direito Administrativo de forma conjunta. Muito embora a licitação tenha sido introduzida no direito público brasileiro há mais 140 anos, somente a partir de 1988 recebeu o *status* de princípio constitucional, de observância obrigatória pela Administração Pública direta e indireta de todos os poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios (CARVALHO FILHO, 2017).

No campo do Direito Administrativo, vários são os conceitos encontrados nas mais diversas obras sobre licitação pública. A licitação está conceituada por vários doutrinadores, segundo Di Pietro (2018, p. 462) caracteriza-se como:

Procedimento administrativo pelo qual um ente público, no exercício da função administrativa, abre a todos os interessados, que se sujeitem às condições fixadas no instrumento convocatório, a possibilidade de formularem propostas dentre as quais selecionará e aceitará a mais conveniente para a celebração de contrato.

¹Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998\)](#)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

De acordo com a mesma autora (2018), a licitação é um sistema composto por atos e fatos praticados pelo ente público e privado para, em conjunto, estabelecerem o contrato. A doutrina também leciona que a licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. E afirmam que é um procedimento que se desenvolve a partir de uma sucessão ordenada de atos vinculantes para a Administração e para os licitantes, o que propicia igual oportunidade a todos os interessados e atua como fator de eficiência e moralidade nos negócios administrativos (MEIRELLES, 2016).

Licitação, em outra conceituação de Direito Administrativo, trata-se de um procedimento administrativo interno e externo destinado a selecionar, entre outras, a proposta mais vantajosa para a administração pública, realizar compras, contratar serviços ou construir obras (FIGUEIREDO, 2011).

Pode-se entender das conceituações elencadas acima que a licitação é a forma mais concisa e transparente de se adquirir bens e serviços para a administração pública, tornando mais fácil a prestação de contas e acentuando a legalidade na coisa pública.

A competência para legislar sobre licitação assiste às quatro ordens de pessoas jurídicas de capacidade política (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), competindo à União a edição de normas gerais sobre o assunto. Contudo, o processo de licitação no Brasil é regulado pela lei ordinária brasileira nº 8.666/93.

O 1º artigo da Lei n. 8.666/93 caracteriza a licitação como: o procedimento administrativo pelo qual o Poder Público, pretendendo alienar, adquirir ou locar bens, realizar obras, executar ou conceder serviços, convoca interessados na apresentação de propostas para fins, como o objetivo de selecionar, entre estas, a que se revele mais conveniente de acordo com parâmetros antecipadamente estabelecidos.

Desse modo, a Lei nº 8.666/93, em seu art. 3º, *caput*, estabelece o conceito de licitação:

A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos (BRASIL, 2019).

O ordenamento jurídico brasileiro estabelece na Constituição Federal de 1988 (artigo 37, inciso XXI) a obrigatoriedade da licitação para todas as aquisições de bens e contratações de serviços e obras realizadas pela Administração no exercício de suas funções. Ao vencedor do certame licitatório, surge a oportunidade da celebração do contrato administrativo junto às instituições públicas contratantes. Esses contratos são regidos por normas de direito público que garantem prerrogativas especiais à Administração contratante, as chamadas cláusulas exorbitantes. Essas encontram fundamento no postulado da supremacia do interesse público, como também na própria CF/88, no artigo 22, inciso XXVII, e no artigo 37, inciso XXI, que tratam dos princípios e normas gerais da Administração Pública.

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre: XXVII – normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para a administração pública, direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, nas diversas esferas de governo, e empresas sob seu controle;

[...]

Art. 37. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte: XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômicas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (BRASIL, 1988).

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI, enumera que: ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensável à garantia do cumprimento das obrigações.

O artigo 2º da Lei 8.666/93 caracteriza que as obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvado as hipóteses previstas nesta Lei. Dispõe ainda a Lei nº. 8.666/93, em seu art. 2º, parágrafo único:

Parágrafo único. Para os fins desta lei, considera-se contrato todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontade para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

Tal entendimento é compartilhado por diversos autores, como Blanchet (2012, p. 11), que considera:

Temos, portanto, hoje em nosso Direito, duas espécies de contratos administrativos o que coincide com as definições de Berçaitz: contratos administrativos por natureza e contratos administrativos por imposição legal. Em verdade, quando distribuimos as duas figuras em duas espécies, estamos procurando manter a fidelidade com a visão jurídico-científica porquanto, a rigor, em termos meramente práticos, inexistente qualquer distinção entre ambos, já que estão submetidos às mesmas normas da Lei 8.666/93.

Existem diversas modalidades de licitação estabelecidas no artigo 22 da Lei 8.666/93, que têm como critérios de definição os valores estimados para as compras, obras ou serviços a serem contratados. A modalidade pode ser compreendida como a forma específica de conduzir o procedimento licitatório a partir de critérios definidos por lei.

Os processos licitatórios são compostos de diversos procedimentos que têm como meta os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, com o intuito de proporcionar à administração a aquisição, a venda ou uma prestação de serviço de forma vantajosa, ou seja, menos onerosa e com melhor qualidade possível, de modo a consubstanciar a eficiência contratatória. Isso acontece utilizando-se de um sistema de comparação de orçamentos chamados de propostas das empresas que atendam às especificações legais necessárias, todas constantes dentro do edital (DI PIETRO, 2018).

A lei de licitações elenca as modalidades licitatórias sendo elas: a Concorrência Pública, Tomada de Preços, Convite e o Leilão. Exceto o leilão, as demais modalidades têm algumas diferenças entre si como os valores, a publicidade, a complexidade na elaboração do edital, e a exigência nos documentos de proposta e habilitação (CARVALHO FILHO, 2017).

Na Lei que rege a licitação, encontram-se os elementos obrigatórios do edital que, sem dúvida, são a base do processo licitatório e do contrato administrativo. Como corolário, não se pode exigir ou decidir além ou aquém dessa norma, ou seja, a Administração tem o dever de acatar fiel e rigorosamente os termos estabelecidos no edital. Assim, se de alguma forma o edital de um determinado processo licitatório deixa

de ser observado em qualquer aspecto, ou, ainda, se é acrescentada a esse processo uma exigência não contida no edital, as empresas participantes poderão buscar administrativamente ou judicialmente, a depender do caso, a correção e/ou retratação do erro cometido no decorrer da licitação, pois de algum modo maculou-se a lisura do processo administrativo (DI PIETRO, 2018).

A legislação estabelece que, para que se possa alcançar o devido cumprimento pela Administração pública do que foi determinado no edital, respeitando os limites da lei de licitações e contratos administrativos, o particular tem como principal aliado o recurso administrativo, as medidas cautelares, meios legalmente previstos, por meio dos quais se requer a reforma da posição adotada pela Administração pública com a qual se sente prejudicada a empresa concorrente (MEIRELLES, 2016).

O estudo sobre licitação e contratos públicos, como princípio do direito administrativo, tem relevância para a sociedade brasileira, devido à transparência e publicidade necessárias, com o objetivo primordial de alcançar os princípios da isonomia e da impessoalidade.

Diversos estudiosos da Administração Pública, como Meirelles, Burle Filho e Burle (2016), defendem o posicionamento de que todo esse processo estabelece atos tanto para as instituições quanto para os licitantes, com o intuito de propiciar igualdade perante os possíveis interessados em licitar, além de visar trabalhar com o objetivo de atender ao grau de eficiência, em consonância com a moralidade, haja vista que o procedimento é considerado como uma competição, como um certame em que cada participante sabe das regras e das plenas condições de participação.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esta seção descreve em detalhes o processo metodológico aplicado no desenvolvimento desta pesquisa. São apresentados os métodos, técnicas e tipo de pesquisa; a caracterização da organização deste estudo; a descrição da organização participante com referência; os participantes da pesquisa; os instrumentos e os procedimentos de coleta de dados, bem como as estratégias para a análise das informações e a abordagem utilizada.

Segundo Richardson (2014, p. 74), o estudo em educação “[...] tem sido direcionado para investigar os efeitos do emprego de novos métodos e técnicas de ensino, adequação de material didático especializado ou de tecnologias sofisticadas”.

Logo, conforme o autor mencionado, é possível dizer que a metodologia empregada é condizente com a proposta desta pesquisa.

3.1 Caracterização da pesquisa quanto à natureza, abordagem, objetivos e procedimentos técnicos

Quanto à natureza, este trabalho afigura-se como uma pesquisa aplicada, a qual, de acordo com Prodanov e Freitas (2013, p. 51), “[...] objetiva gerar conhecimentos para aplicação prática dirigida à solução de problemas específicos”. Envolve verdades e interesses locais, baseia-se na percepção de gestores e colaboradores que realizaram cursos EaD como modalidade de capacitação, busca entender a visão dos questionados acerca de materiais científicos já utilizado e insere-se no âmbito educacional, com foco na EaD em cursos de licitação e contratos, priorizando uma abordagem qualitativa.

Quanto à abordagem, trata-se de uma pesquisa qualitativa, pois analisa as informações obtidas pelo público-alvo em relação ao fenômeno social ou ao emprego de uma ferramenta aplicada ao meio educacional e/ou profissional. Além disso, este tipo de pesquisa observa as concepções dos participantes em relação ao assunto sem intervenção da opinião do pesquisador.

Marconi e Lakatos (2011) enfatizam que as pesquisas qualitativas têm a necessidade de verificar e interpretar profundamente o fenômeno para que se tenha condições de descrever a complexidade do objeto investigado. Com efeito, fez-se necessário analisar a percepção de gestores públicos e profissionais que atuam na

área de licitações e contratos públicos na região meio-norte (Piauí, Maranhão e Ceará) sobre o papel da EaD como instrumento de capacitação e sua importância na formação continuada em cursos de licitações e contratos.

Quanto aos objetivos, trata-se de um estudo exploratório e descritivo, tendo em vista conhecer a amostra nos diferentes aspectos dos sujeitos. Sendo esses procedimentos oportunos para investigar situações cotidianas em contextos complexos (FLICK, 2009, p. 21).

Desse modo, segundo o mesmo autor, ao realizar a pesquisa qualitativa, o pesquisador tem interesse nas experiências, interações e documentos em seu contexto, cedendo espaço para as particularidades do objeto de estudo (FLICK, 2009).

Quanto aos procedimentos técnicos, a presente pesquisa constitui-se em um estudo de caso desenvolvido por pesquisas de campo, documental e bibliográfica. O estudo de caso se caracteriza pelo estudo profundo de um ou poucos objetos, permitindo um detalhamento sob determinado aspecto ou realidade. Para Gil (2010), estudo de caso é a técnica que permite estudar profundamente um contexto delimitado, de forma que possibilite seu amplo e acurado conhecimento.

A presente pesquisa evidencia-se sob a forma de estudo de caso pelos procedimentos para proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo explícito, a fim de entender como a EaD Corporativa pode de fato contribuir para capacitação de profissionais que trabalham na área de licitações e contratos públicos.

Consoante os ensinamentos de Gil (2010, p. 44), o levantamento bibliográfico envolve questionamento com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado; além de análise de exemplos que estimulem a compreensão. Sendo que ainda se enquadra também em formas de pesquisas bibliográficas e estudos de caso.

3.2 Contextualização espacial e temporal da pesquisa

Nesta pesquisa, desenvolvida nos municípios de Luís Correia-PI, Ilha Grande-PI, Parnaíba-PI, Camocim-CE, Jijoca de Jericoacoara-CE, Chaval-CE, Paulino Neves-MA e Araisos-MA durante os meses de novembro e dezembro de 2019, é feita a análise bibliográfica em torno de pesquisas em diversas bases de dados e periódicos sobre o tema dos últimos cinco anos, utilizando-se ainda do método da análise do

conteúdo, além de fontes bibliográficas clássicas sobre os temas da EaD, licitação e contratos públicos, independentemente do período em que foram produzidas. Portanto, primeiro, realizou-se a pesquisa bibliográfica para compreensão do tema abordado por este estudo de forma a estruturar o problema de pesquisa a ser investigado.

A pesquisa documental foi utilizada para identificar o contexto da educação corporativa e conhecer sua integração com a EaD, bem como para descrever a experiência da organização estudada com essa estratégia. De forma a promover um estudo qualitativo mais aprofundado, conforme defendido por Marconi e Lakatos (2011), momento em que foram analisadas as percepções dos gestores públicos e profissionais que militam na área das licitações e contratos públicos acerca do sistema de educação corporativa investigado, por meio de questionários com categorização a posteriori e analisadas por meio da análise de conteúdo, da forma ensinada por Maria Laura P. B. Franco, em sua obra *Análise de Conteúdo* (2003).

3.3 Sujeitos da pesquisa

Para a realização desta pesquisa, o levantamento dos dados foi fundamentado em fontes primárias e secundárias. Foram escolhidas cidades dos Estados do Piauí, Maranhão e Ceará (Luís Correia-PI, Ilha Grande-PI, Parnaíba-PI, Camocim-CE, Jijoca de Jericoacoara-CE, Chaval-CE, Paulino Neves-MA e Araisos-MA) para realização da pesquisa.

Elegeu-se a população levando-se em conta o envolvimento dos gestores e colaboradores que lidam com licitações e contratos públicos no exercício profissional diário, no intuito de verificar empiricamente a realidade da Administração Pública municipal sobre esse tema específico (licitações e contratos públicos), além de investigar a percepção desses sujeitos em relação ao emprego da EaD como modalidade de capacitação.

Os questionários foram organizados com questões estruturadas (fechadas e abertas), a amostra escolhida foi dividida em dois grupos distintos, sendo denominados gestores e colaboradores que já realizaram cursos EaD (grupo 1) e gestores e colaboradores que não realizaram curso EaD (grupo 2).

No caso, foram 29 (vinte e nove) profissionais pesquisados nos referidos municípios, sendo grupo composto por prefeitos, secretários municipais,

superintendentes de autarquias, advogados, controladores, presidentes de comissões de licitações, membros de comissão de licitação, pregoeiros e assessores jurídicos que compõem o quadro de servidores da Administração Pública dos municípios citados.

O grupo foi escolhido em razão da proximidade da pesquisadora com a realidade vivenciada, pois no exercício de sua profissão, lida diretamente com licitações e contratos na região norte dos Estados indicados, de modo que se tornou mais factível a coleta dos dados da pesquisa nesse dado contexto.

3.4 Instrumento de coletas de dados

Nesta pesquisa, foram levantados dados por meio de questionário semiestruturado, com perguntas fechadas e abertas, aplicados a prefeitos (04), secretários municipais (02), superintendentes de autarquias (01), advogados (02), controladores (01), presidentes de comissão de licitação (05), pregoeiros (03), membros de comissão de licitação (02) e assessores jurídicos (07), sendo que dois (02) entrevistados não informaram especificamente o cargo exercido, limitando-se a afirmar que lidavam com licitações e contratos públicos no âmbito da Administração Pública municipal.

Os questionários foram aplicados para obter informações sobre grau de escolaridade, área de formação, experiência profissional, competências, experiências em cursos EaD, percepção sobre o material didático utilizado nesses cursos, percepção sobre como os cursos atenderam às suas necessidades de capacitação.

Os instrumentos de coleta de dados foram utilizados para obtenção de informações necessárias para a construção dos resultados, de acordo com os objetivos geral e específicos da pesquisa.

Com efeito, faz-se necessário estabelecer uma regra para determinar critérios que assegurem uma representação do universo, garantindo um bom nível de confiança da amostra. Neste sentido, o presente estudo utilizou a análise documental bibliográfica e o questionário como procedimento técnico de coleta de dados. Os dados obtidos por meio do questionário tiveram como objetivo construir um perfil dos servidores em relação ao conhecimento e às necessidades relativas à capacitação em licitações e contratos públicos na Administração Pública municipal.

Esse questionário foi elaborado por meio do formulário do Google, via internet, e, posteriormente, entregue em mãos aos gestores e colaboradores dos municípios correspondentes à amostra da pesquisa.

Optou-se ainda pela observação participante, pois ela permite ao pesquisador um contato direto e frequente com os atores sociais e o seu contexto, de modo que pode utilizar diversas técnicas em contato direto com as reações e as situações. Assim, o pesquisador pode se certificar das suas necessidades de pesquisa e quais serão as técnicas mais vantajosas e que, ao mesmo tempo, confirmam confiabilidade e validade à pesquisa.

De acordo com os métodos e necessidades específicas para contemplar o objeto do presente estudo, foi adotado o survey como método de pesquisa. Nesse tipo de método, [...] dados são colhidos, num certo momento, de uma amostra selecionada para descrever alguma população maior na mesma ocasião. Este método pode ser usado não só para descrever, mas também para determinar relações entre variáveis na época do estudo (BABBIE, 2005, p. 101).

Logo, o survey se consubstancia como um método investigativo que analisa determinada amostrada da população, de modo que é possível a verificação empírica de dado fenômeno. Viabiliza a obtenção de dados ou informações sobre opiniões e ações de um grupo de pessoas por meio de um instrumento de pesquisa que, normalmente, é um questionário (BABBIE, 2005).

O método consistiu em aplicar questionários junto a gestores e profissionais que atuam na área de licitações e contratos públicos dos Estados do Piauí, Maranhão e Ceará. Com esse método, foi possível traçar o perfil do profissional que atua na gestão pública na referida área, verificando aspectos como: formação acadêmica, cargos desempenhados, contatos com cursos em EaD, opinião sobre o material didático empregados nos cursos em EaD sobre licitações e contratos.

Uma das vantagens de se utilizar o survey refere-se à questão dos custos da pesquisa, pois a aplicação de questionários além de ser menos dispendiosa do ponto de vista financeiro, também nos oferece uma opção de amostra mais condizente para estudos regionais. Destarte, a coleta dos dados, nesse caso, pode retratar mais fielmente a realidade de um determinado contexto histórico temporal específico.

3.5 Análise dos dados

Os instrumentos de análise de dados escolhidos para a realização da pesquisa foram a análise de conteúdo e estatística descritiva. Marconi e Lakatos (2011) sugerem que, independente da metodologia utilizada, toda investigação exige o levantamento de dados.

O resultado dos questionários subsidiou-se na técnica de análise de conteúdo. Segundo Bardin (2009, p. 44), a referida técnica representa:

Um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos, sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens.

A abordagem qualitativa baseou-se, particularmente, no conteúdo expresso pelos informantes submetidos ao questionário. As respostas foram categorizadas previamente em grade mista e apresentadas em tabelas ou gráficos simples, submetidas à análise de conteúdo. Ou seja, os dados foram tratados pelo método estatístico simples ou marginal e apresentados em tabelas, registrando-se em cada uma as medidas estatísticas necessárias à demonstração analítica. Sendo que a tabulação consistiu na contagem da frequência de assinalamentos para cada alternativa de respostas apresentadas.

Ademais, para consecução de todos os objetivos específicos procedeu-se uma pesquisa bibliográfica no portal de periódicos da CAPES, no período de 2016-2020, de artigos relacionados EaD Corporativa, bem como pesquisa bibliográfica acerca do tema licitações e contratos públicos. O propósito dessa pesquisa foi o de se apropriar do estado da arte sobre o tema.

3.5.1 Procedimentos para obtenção do objetivo específico 1

Para atingir o objetivo específico 1: caracterizar o perfil dos gestores e colaboradores que desenvolvem funções afetas a licitações e contratos públicos nos municípios de Luís Correia-PI, Ilha Grande-PI, Parnaíba-PI, Camocim-CE, Jijoca de Jericoacoara-CE, Chaval-CE, Paulino Neves-MA e Araisos-MA, foi utilizado questionário (Apêndice A), com questões de um a dez, o qual foi aplicado aos gestores

e colaboradores dos municípios analisados, para levantamento de informações relacionadas ao perfil profissional dos respondentes. A apresentação e análise das respostas alusivas ao perfil dos respondentes foram apresentadas em tabelas, quadros, gráficos, com o uso da estatística descritiva simples.

3.5.2 Procedimentos para obtenção do objetivo específico 2

Para atingir o objetivo específico 2: Avaliar a percepção dos gestores e colaboradores, sujeitos desta pesquisa, quanto ao uso das ferramentas da educação a distância (EaD) como modalidade de capacitação em licitações e contrato, foi aplicado questionário (Apêndice B), com questões de um a seis, aos gestores e colaboradores dos municípios analisados, em que foram levantadas as informações relacionadas à avaliação dos respondentes quanto aos recursos didáticos utilizados na capacitação em cursos EaD sobre licitações e contratos. A apresentação e análise das respostas dos respondentes são apresentadas em tabelas, quadros, gráficos, com o uso da escala likert com as seguintes graduações: nunca, quase nunca, às vezes, quase sempre e sempre, de modo que o entrevistado pode marcar sua alternativa sobre como os materiais digitais utilizados nos cursos de capacitação foram utilizados.

3.5.3 Procedimentos para obtenção do objetivo específico 3

Para alcançar o objetivo específico 3: Apresentar a percepção dos referidos colaboradores e gestores quanto ao nível de satisfação na participação de cursos na modalidade EaD sobre licitações e contratos, também foi utilizado questionário (Apêndices A e B), com questões de sete a dez, junto aos gestores e colaboradores dos municípios analisados, em que foram levantadas as informações relacionadas à avaliação dos respondentes quanto ao grau de satisfação em cursos EaD sobre licitações e contratos. A apresentação e análise das respostas pertinentes à visão dos respondentes são apresentadas em tabelas, quadros, com o uso da estatística descritiva simples, em que se questionou sobre dificuldades na realização das atividades propostas, se as expectativas foram atingidas, se os cursos contribuíram para desenvolvimento profissional e pessoal.

3.6 Procedimentos para a obtenção do produto

Com fins de criar produto que possa ser efetivamente utilizado, que realmente valha o esforço por parte do gestor público para sua implantação, foram criados questionários com perguntas abertas e fechadas.

Para que fosse fiel as necessidades que lhe são apresentadas, as entrevistas buscaram atingir o público alvo, sendo esses colaboradores e gestores que possuam ligação direta com a Administração Pública, no âmbito das licitações e contratos públicos.

Para buscar o resultado, foram feitas reuniões prévias, com fim único de convidar os entrevistados para participarem do estudo para que, ao fim, se alcançasse um questionário que vislumbresse as benesses da aplicação da metodologia EaD. Assim como, obter informações coesas para alcance da elaboração do curso de capacitação para gestores com a temática Licitações e Contratos na modalidade EaD. Pois, é de suma relevância para o desenvolvimento profissional que haja o aperfeiçoamento intelectual do indivíduo, fortalecendo e disseminando a cultura organizacional da empresa.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Neste capítulo, faz-se necessário reafirmar o objetivo geral da pesquisa, qual seja: Investigar a percepção de gestores e colaboradores de prefeituras dos municípios dos Estados do Piauí, Ceará e Maranhão quanto a EaD como modalidade de capacitação em licitações e contratos públicos.

Nesse sentido, adotou-se a seguinte dinâmica de apresentação: 1) perfil dos entrevistados; 2) visão dos gestores e colaboradores quanto ao uso das ferramentas da EaD como modalidade de capacitação em cursos sobre licitações e contratos; 3) percepção dos respondentes quanto ao nível de satisfação na participação em cursos na modalidade EaD sobre licitações e contratos.

A partir desses resultados, procurou-se dialogar com o referencial teórico apresentado.

4.1 Perfil dos entrevistados

4.1.1 Perfil dos gestores e colaboradores que desenvolvem funções afetas as licitações e contratos públicos nos municípios objeto da pesquisa

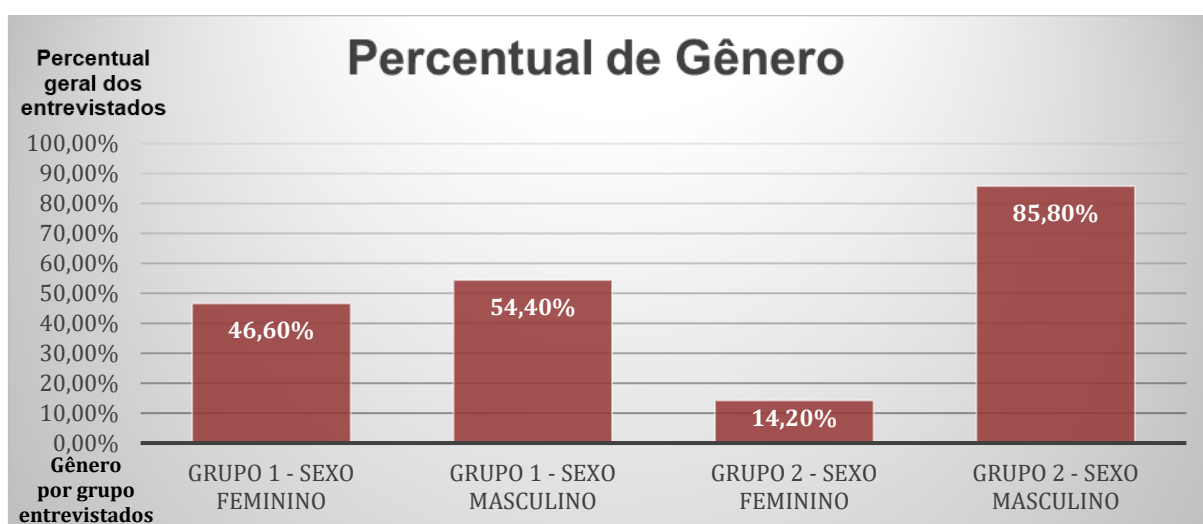
Foram entrevistados 29 (vinte e nove) gestores e técnicos que lidam na área de licitações e contratos públicos na região Norte dos Estados do Piauí, Maranhão e Ceará, dos quais 15 (quinze) já participaram de cursos em EaD sobre o tema, os quais foram denominados de grupo 1. Dos participantes do grupo 1, 08 (oito) são do sexo masculino e 07 (sete) do sexo feminino. A média de idade do grupo masculino é de 38,5 (trinta e oito vírgula cinco) anos, enquanto a média de idade do grupo feminino é de 32 (trinta e dois) anos. A média de idade geral do grupo 1 é de 35,4 (trinta e cinco vírgula quatro) anos.

Outros 14 (quatorze) questionados não participaram de cursos EaD sobre licitações e contratos públicos, os quais foram nomeados de grupo 2. O grupo 2 é composto por 12 (doze) entrevistados do sexo masculino e apenas 02 (dois) do sexo feminino. A média de idade do grupo masculino é de 38,7 (trinta e oito vírgula sete) anos, enquanto a média de idade do grupo feminino é de 29,5 (vinte e nove vírgula cinco) anos de idade. A média de idade geral do grupo 2 é de 37,6 (trinta e sete vírgula seis anos).

Importa destacar que a questão de gênero é comumente aferida em pesquisas que buscam esmiuçar questões coletivas, como no caso da educação na modalidade EaD. Percebe-se, pois, que no grupo 1, 46,6% (quarenta e seis vírgula seis por cento) pertence ao sexo feminino e 54,4% (cinquenta e quatro vírgula quatro por cento) ao sexo masculino, ao passo que no grupo 2, apenas 14,2% (quatorze vírgula dois por cento) são do sexo feminino, e 85,8% (oitenta e cinco vírgula oito por cento) do sexo masculino.

O gráfico 01 ilustra o percentual de gênero que compõe os grupos entrevistados:

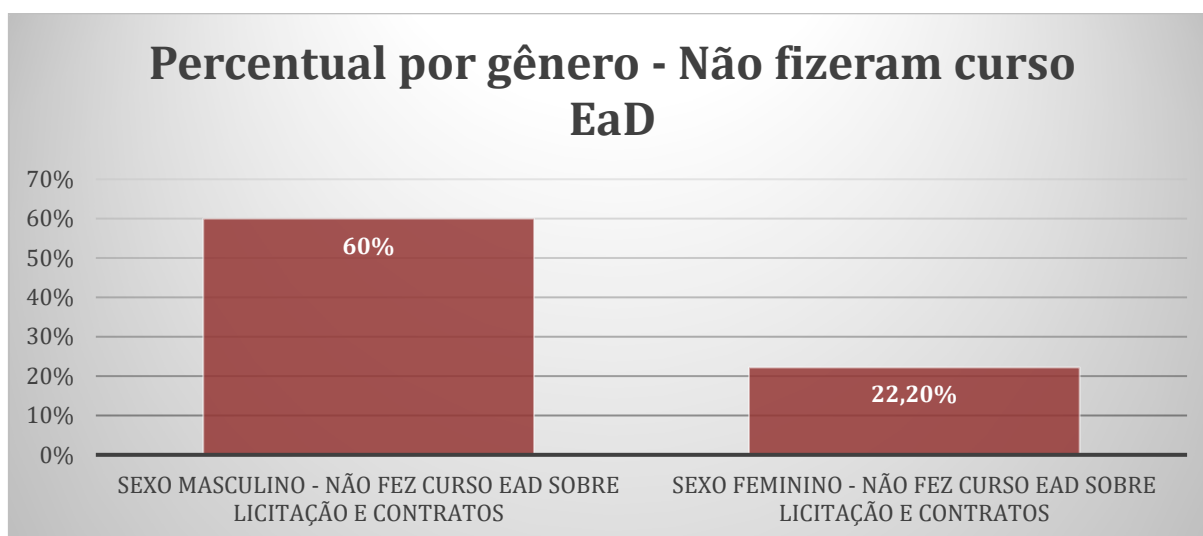
Gráfico 01 – Percentual de gênero da composição dos grupos entrevistados



Fonte: Dados da pesquisa. (2019).

Podemos verificar a partir do gráfico 02, que, dos 20 (vinte) entrevistados do sexo masculino, 60% (sessenta por cento) não fizeram nenhum curso na modalidade EaD sobre licitações e contratos. Por outro lado, dos 09 (nove) questionados do sexo feminino, apenas 22,2% (vinte e dois vírgula dois por cento) estão na mesma condição. Com efeito, podemos afirmar que os entrevistados do sexo feminino têm buscado maior aprimoramento na área de licitações e contratos por meio de cursos EaD, quando comparados aos do sexo masculino.

Gráfico 02 – Quantitativo dos entrevistados, por gênero, que não realizaram curso de licitações e contratos na modalidade EaD.

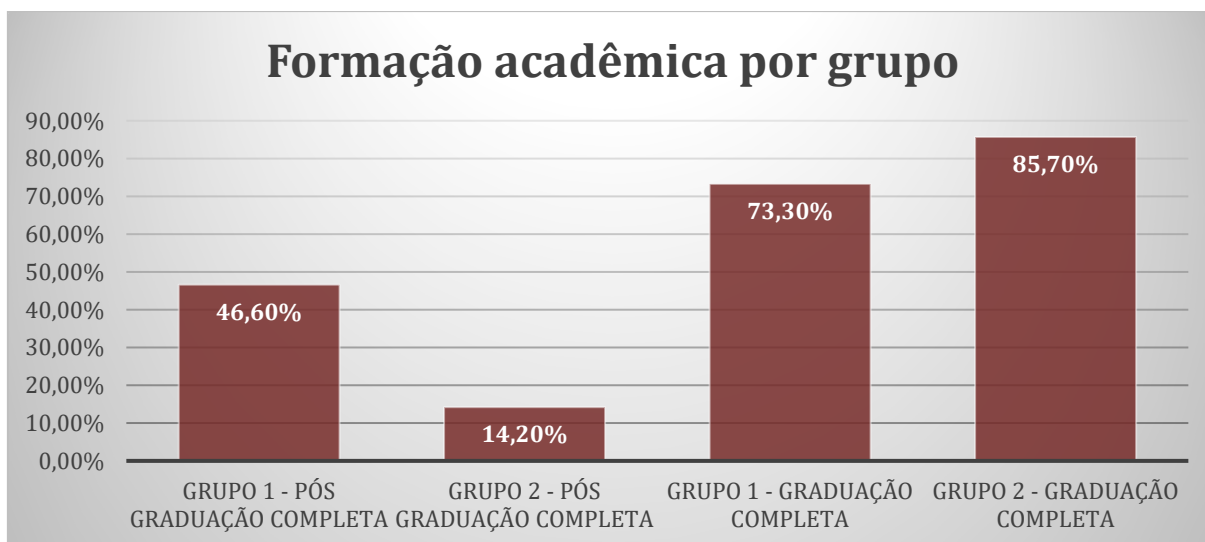


Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Outro dado interessante coletado diz respeito à questão da formação acadêmica dos entrevistados. No grupo 1, 07 (sete) possuem pós-graduação completa, 01 (um) pós-graduação incompleta, 03 (três) graduação completa, 03 (três) graduação incompleta, 01 (ensino médio). No que se refere ao segundo grupo, 02 (dois) possuem pós-graduação completa, 02 (dois) pós-graduação incompleta, 08 (oito) graduação completa, 01 (ensino médio), 01 (ensino fundamental).

Chama atenção o fato de que no grupo 1, 46,6% (quarenta e seis vírgula seis por cento) dos membros possuem pós-graduação completa, sendo que, no grupo 2, apenas 14,2% (quatorze vírgula dois por cento) dos entrevistados têm pós-graduação completa. Conquanto o número de pós-graduados seja bem superior no grupo daqueles que já fizeram curso de EaD sobre licitações e contratos, quando se trata apenas de graduação o grupo 2 supera o grupo 1, pois 85,7% (oitenta e cinco vírgula sete por cento) dos pertencentes ao grupo 2 têm graduação completa, ao passo que 73,3% (setenta e três vírgula três por cento) dos integrantes do grupo 1 têm graduação completa.

O gráfico 03 apresenta a formação acadêmica dos sujeitos da pesquisa.

Gráfico 03 – Formação acadêmica por grupo entrevistado.

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Esses dados corroboram com a afirmação anterior, na medida em que se percebe que os pertencentes ao grupo 1 são os que buscam maior aprimoramento na área de licitações e contratos, como também corresponde ao grupo que mais buscou ir além da graduação, o que denota uma propensão pela melhor qualificação profissional. Some-se a isso o fato de que a média geral de idade dos membros do grupo 1 é inferior em mais de 02 (dois) anos a média do grupo 2, e também podemos justificar a busca pela modalidade EaD como um fator associado ao uso de novas TDIC pelas gerações mais novas.

A busca da EaD como modalidade de capacitação tem sido procurada por profissionais que almejam uma maior qualificação, realidade essa facilmente observada através do incontestável aumento da oferta de cursos EaD, em todos âmbitos, sendo comum se deparar com as propagandas desses produtos em todos os veículos de comunicação existentes.

O ensino tradicional centrado na figura do professor como disseminador de conteúdos e alunos como receptores em um ambiente interno e delimitado ao espaço escolar, perde espaço para as novas modalidades de ensino que proporcionam maior agilidade e flexibilidade na disseminação do conhecimento na sociedade da informação que demanda qualificação constante dos profissionais, sobretudo, daqueles que atuam na esfera jurídica, cuja normatização é constantemente alterada.

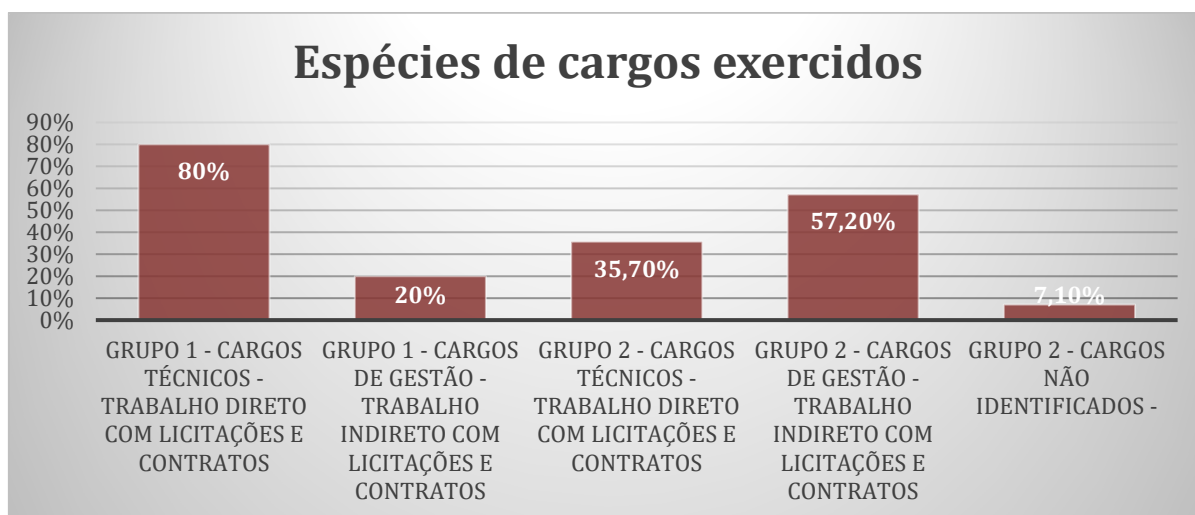
Outro fato de destaque em relação ao perfil dos entrevistados diz respeito ao cargo exercido. No grupo 1, verificamos que 12 (doze) entrevistados exercem cargos

técnicos que lidam diretamente com questões de licitações e contratos, o que corresponde a 80% (oitenta por cento) dos componentes do grupo. O agrupamento é composto por presidentes de comissão de licitação, pregoeiros, assessores jurídicos da área. Apenas 03 (três) membros não atuam diretamente na área (um advogado e dois cargos não identificados), o que corresponde a 20% (vinte por cento) do total.

O grupo 2, por seu turno, é integrado por 08 (oito) pessoas que exercem cargos de gestão, o que perfaz 57,2% (cinquenta e sete vírgula dois por cento) do total do grupo. Esse agrupamento é composto por prefeitos, secretários municipais, superintendentes de autarquias, controladores. Além desses, 05 (cinco) integrantes exercem cargos técnicos na área de licitações e contratos (presidentes de CPL, pregoeiro, assessor jurídico), perfazendo 35,7% (trinta e cinco vírgula sete por cento) dos elementos do grupo 2, e 01 (uma) pessoa não identificou o cargo exercido (7,1% do grupo 2).

O gráfico 04 apresenta os quantitativos por tipo de cargos exercidos pelos sujeitos da pesquisa.

Gráfico 04 – Quantitativos por tipo de cargos exercidos pelos sujeitos da pesquisa.



Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Esses dados permitem inferir que os profissionais que lidam diretamente com questões de licitações e contratos (presidentes e membros de CPL, pregoeiros, assessores jurídicos da área) têm buscado a EaD como alternativa para a qualificação exigida para atuar, ao passo que os gestores que não lidam diretamente com essas

questões se mostram menos interessados na qualificação profissional para área pesquisada.

A máquina estatal alberga diversas funções que demandam especialidade técnica, sendo impossível ao gestor dominar integralmente esses ofícios. Logo, há a necessidade de delegação de funções para otimizar o trabalho e garantir a eficiência dos serviços públicos prestados, de modo que Estado gerente possa atingir resultados no menor tempo e com a maior qualidade possível, tal qual uma empresa. As características da especialização dos servidores são vitais à compreensão das novas funções do Estado gerente, sendo que os dados obtidos na pesquisa não deixam dúvidas quanto a esse processo no âmbito das licitações e contratos no grupo investigado.

Findas as entrevistas, constatou-se que os gestores, em sua totalidade, não participaram de cursos sobre Licitações e Contrato ou qualquer outro que seja relacionado ao tema na modalidade EaD. Contudo, todos entendem a necessidade de qualificação profissional na área.

Já em relação aos colaboradores, verificou-se que a maioria dos entrevistados já participou de cursos sobre Licitações e Contratos Públicos, na modalidade EaD, tendo como queixa apenas a demora para solução de suas dúvidas. Por outro lado, trazem que o estudo por meio da EaD é importante para alimentação de seu conhecimento, pelo que não tem outras considerações a fazer além da de que o material didático fornecido nos cursos que consumiram foi eficaz em seu objetivo.

4.1.2 Percepção dos gestores e colaboradores quanto ao uso das ferramentas da educação a distância (EaD) como modalidade de capacitação em licitações e contratos

Nesta subseção, são apresentados os resultados em relação ao grau de satisfação com os materiais didáticos através da EaD. Considerou-se apenas a resposta do grupo 1, uma vez que se trata da parte da amostra que participou de curso EaD sobre licitações e contratos. Portanto, o grupo é formado por 14 (quatorze) entrevistados. Na sequência são apresentados os recursos de EaD.

4.2 Materiais Digitais EaD

4.2.1 Vídeos em EaD

A Percepção dos respondentes para este recurso didático nos cursos EaD foi avaliada em quatro categorias, quais sejam: muito insatisfeito, insatisfeito, satisfeito e muito satisfeito. Em relação aos vídeos apresentados pelo professor ministrante, 02 (dois) respondentes se declararam muito insatisfeitos, o que corresponde a 13,3% (treze vírgula três por cento) do grupo. Ao passo que 01 (um) questionado se mostrou insatisfeito, perfazendo 6,6% (seis vírgula seis por cento) da amostra. Além desses, 08 (oito) respondentes se manifestaram como satisfeitos com o material, correspondendo a 53,3% (cinquenta e três vírgula três por cento) da integridade do grupo. E, por fim, 04 (quatro) respondentes afirmaram muita satisfação com o material de vídeo apresentado no curso EaD, o que perfaz 26,8% (vinte e seis vírgula oito por cento) do total das respostas.

Os dados anteriormente descritos estão representados no gráfico 05.

Gráfico 05 – Grau de satisfação com vídeos EaD.

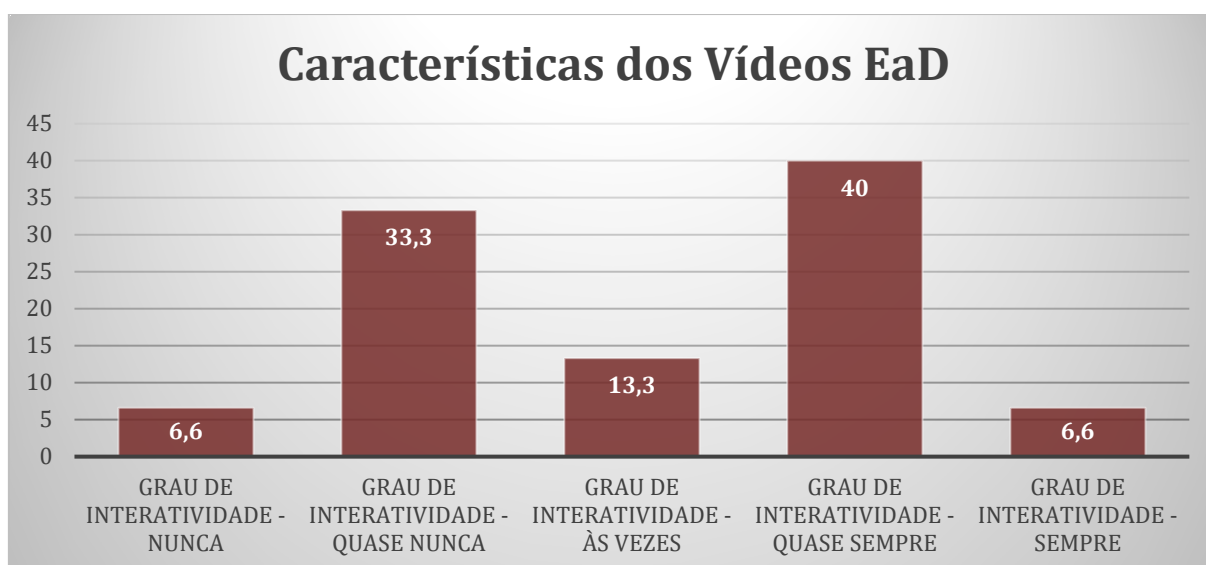


Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Ainda em referência aos vídeos, foram questionadas as características específicas da ferramenta, tais como: interatividade, linguagem, criatividade/diversidade, acessibilidade, grau de ajuda na compreensão do conteúdo. Os resultados quanto à possibilidade de interatividade dos vídeos apontam que 01

(um) respondente afirmou que nunca há possibilidade de interação, correspondendo a 6,6% (seis vírgula seis por cento) da amostra. Na sequência, 05 (cinco) respondentes afirmaram que quase nunca há possibilidade de interação, perfazendo 33,3% (trinta e três vírgula três por cento) do grupo questionado; 02 (dois) colaboradores informaram que, às vezes, é possível haver interatividade, totalizando 13,3% (treze vírgula três por cento) do total de respostas; 06 (seis) respondentes aduziram que quase sempre é possível a interatividade com a ferramenta, totalizando 40% (quarenta por cento). O gráfico 6 explicita os dados supracitados.

Gráfico 6 – Percepção sobre a interatividade dos vídeos EaD.



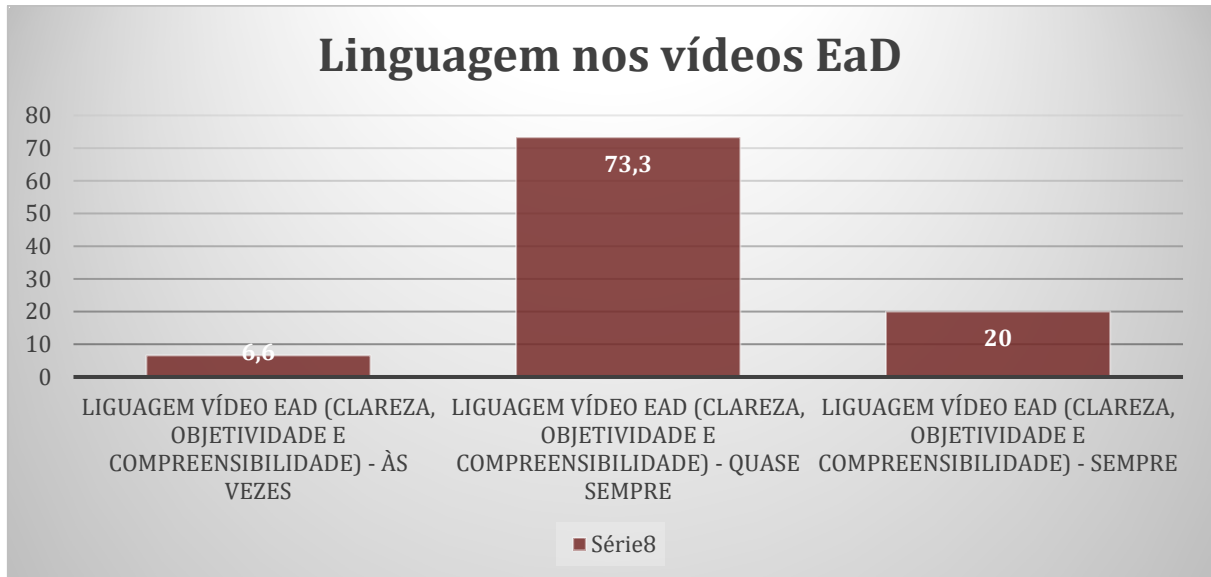
Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Primeiramente, cumpre destacar que a resposta extrema de “nunca” ou “sempre” haver possibilidade de interação com a ferramenta de vídeo foi verificada em apenas duas respostas. Não obstante, percebe-se a manutenção do antagonismo quando se analisa a resposta “quase nunca” ou “quase sempre” é possível a interatividade. Assim, 05 (cinco) respondentes aderiram à primeira e 05 (cinco) à segunda. A soma das respostas antagônicas corresponde a 13 (treze) questionados, o que totaliza 86,6% (oitenta e seis vírgula seis por cento) da amostra.

No que se refere à clareza, objetividade e compreensibilidade da linguagem dos vídeos EaD sobre licitações e contratos, 01 (um) respondente afirmou que “às vezes” (6,6%), 11 (onze) colaboradores disseram que “quase sempre” (73,3%), e 03

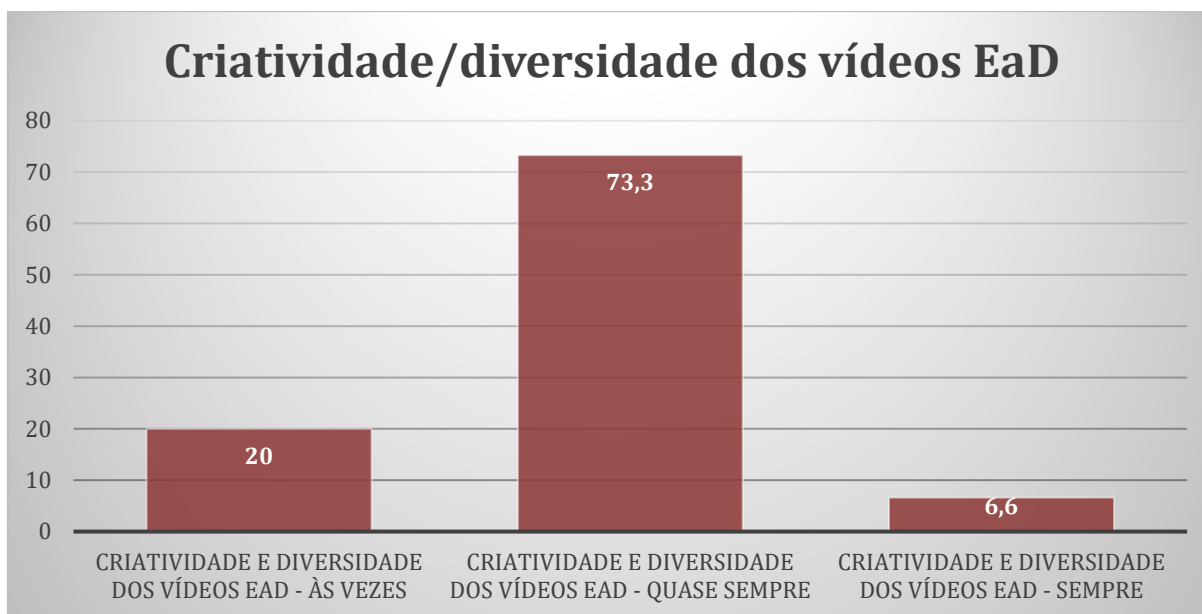
(três) afirmaram que “sempre” (20%). O gráfico 07 apresenta a seguir o resultado acima delineado.

Gráfico 07 – Percepção sobre a Linguagem nos vídeos EaD.



Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Quanto ao questionamento acerca da criatividade e diversidade dos vídeos EaD sobre licitações e contratos, 03 (três) respondentes disseram que “às vezes” (20%) há o atendimento ao item; 11 (onze) colaboradores informaram que “quase sempre” (73,3%) o item é observado por quem produz; e apenas 01 (um) disse que “sempre” (6,6%) há a observância do ponto questionado. O gráfico 08 apresenta o resultado obtido.

Gráfico 08 – Percepção sobre a criatividade/diversidade dos vídeos EaD.

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Importante destacar que a criatividade/diversidade das ferramentas usadas na EaD é de vital importância para o sucesso da aprendizagem. Como já enfatizado anteriormente, nessa modalidade de ensino o eixo da aprendizagem se inverte e o aluno passa a ser protagonista do seu próprio saber. Com isso, registra-se a relevância que a criatividade e a diversidade dos vídeos produzidos assumem na dinâmica do ensino EaD, pois, se antes o professor era o responsável pelo conteúdo ministrado, agora o material produzido tem o papel fundamental de conseguir transmitir o conteúdo de forma que possa prender a atenção do aluno até o fim da exposição, caso contrário haverá um déficit de aprendizagem.

Nesse contexto, verifica-se que os conteúdos dos vídeos EaD, em cursos de licitação e contratos em que participaram os pesquisados, mostraram-se condizentes com o objetivo da EaD, haja vista que 80% (oitenta por cento) dos entrevistados confirmaram a criatividade e a diversidade do material de vídeos produzidos nesses cursos.

No que tange à acessibilidade dos vídeos EaD nos cursos de licitações e contratos, 02 (dois) questionados disseram que “quase sempre” (20%) estão disponíveis; e 12 (doze) afirmaram que “sempre” (80%) estão acessíveis. Por fim, no que se refere à possibilidade de os vídeos ajudarem na compreensão do conteúdo, 09 (nove) colaboradores aduziram que “quase sempre” auxiliam (60%); e 06 (seis) disseram que “sempre” ajudam na compreensão do estudo (40%).

Os resultados demonstram que os cursos EaD de licitações e contratos, cujos colaboradores participaram, são plenamente acessíveis e ajudam na compreensão do conteúdo ministrado. A acessibilidade talvez seja o ponto mais relevante a ser observado pelo aluno que opta pela EaD, pois não fica adstrito aos horários da educação presencial tradicional. Nesse cenário, percebe-se que o desenvolvimento da internet e das TDIC tem proporcionado um incremento substancial na opção dos profissionais pela EaD, como se percebe pelos dados obtidos na pesquisa.

Todos os participantes da pesquisa que se enquadram no grupo 1 foram questionados sobre sugestões para melhoria dos vídeos EaD ofertados pelos cursos. Assim, 07 (sete) respondentes (46,6%) do grupo não sugeriram nenhuma melhoria; 03 (três), (20%) sugeriram que fossem colocados nos vídeos mais exemplos práticos ocorridos em obras públicas e debatidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU); 03 (três), (20%) indicaram a necessidade de melhorar a interatividade e criatividade dos vídeos; e 01 (um) (6,6%) recomendou melhoria na dinâmica de exibição dos vídeos.

Interessante notar que 03 (três) participantes do grupo (20%), ao sugerirem a colocação de mais casos práticos nos vídeos, estão expondo uma forma de torná-los mais atrativos (criativos), questão também colocada por outros 03 (três) membros do grupo (20%), mas que, ao contrário dos primeiros, não indicaram uma forma de fazê-lo. Fato é que 06 (seis) participantes do grupo (40%) sentem a necessidade de que os vídeos sejam mais criativos/diversificados, situação que corrobora o exposto na bibliografia apresentada na pesquisa, quando ALMEIDA (2012) aponta que os recursos digitais ofertados pelas TDIC têm importância central no processo de aprendizagem EaD e que a elaboração dos conteúdos deve levar em conta esse fato e ser realizada por uma equipe multidisciplinar, devendo ser composta por vários profissionais como, por exemplo, programadores gráficos, designers de conteúdo digital, entre outros.

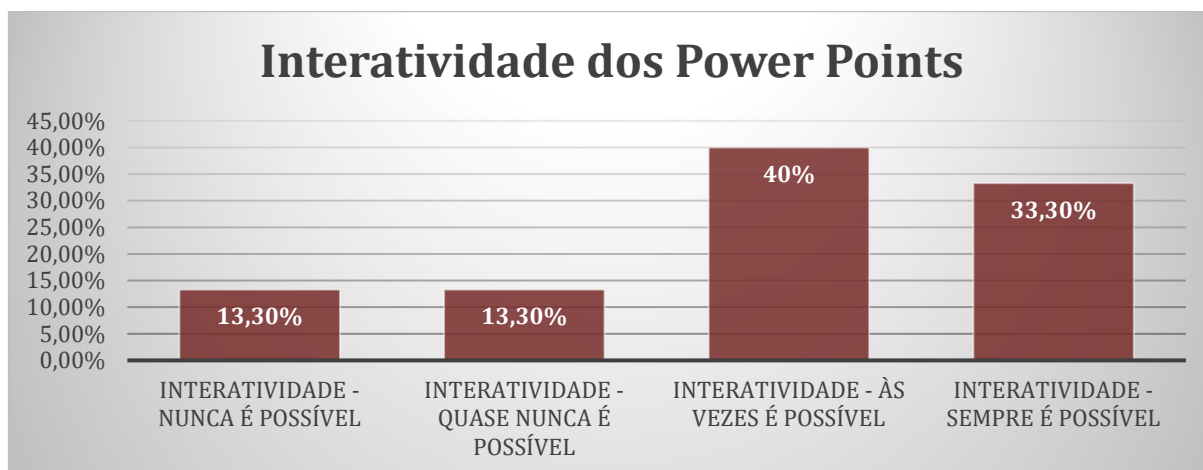
4.2.2 Power - points

No que concerne aos “slides” (*power-points*) usados como ferramentas educativas em cursos EaD sobre licitações e contratos, foi questionado aos entrevistados, em similaridade ao que foi questionado acerca dos vídeos, sobre interatividade, linguagem, criatividade, acessibilidade e ajuda na compreensão do conteúdo ministrado. Indagados sobre a possibilidade de interação da ferramenta, 02

(dois) colaboradores disseram que “nunca” é possível (13,3%), 02 (dois) afirmaram “quase nunca” ser possível (13,3%); 06 (seis) disseram ser viável “às vezes” (40%) e 05 (cinco) aduziram ser “sempre” factível a interatividade (33,3%).

O gráfico 09 ilustra os dados descritos.

Gráfico 09 – Percepção sobre a Interatividade dos *Power Points* EaD.



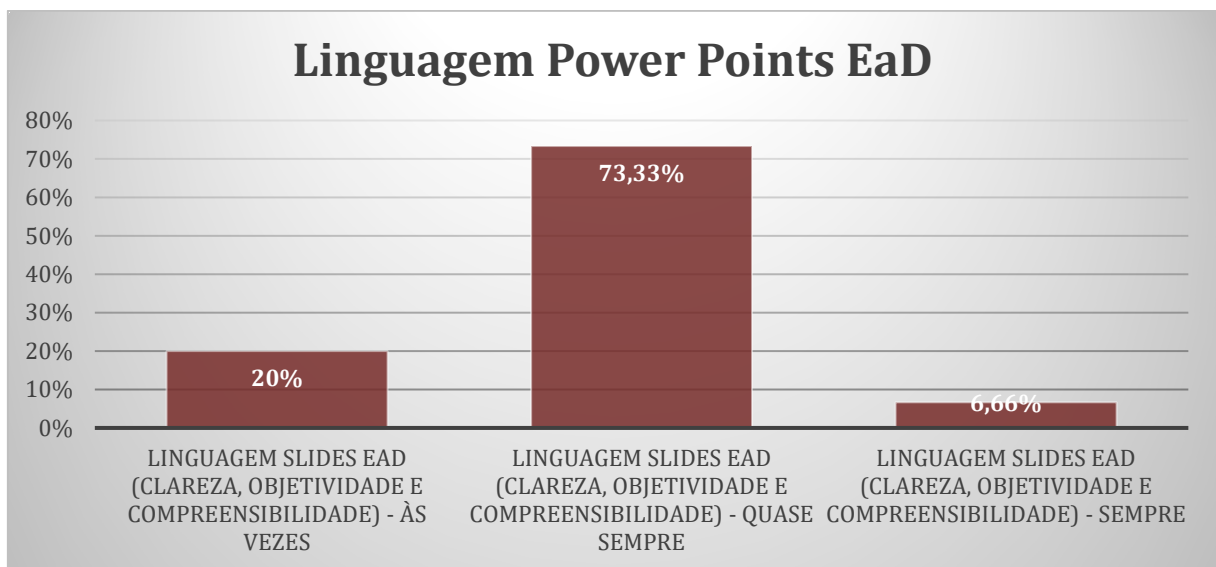
Fonte: Dados da pesquisa (2019).

É possível inferir dos números coletados que 04 (quatro) entrevistados (26,6%) se mostraram negativos em relação à questão da interatividade, fato que chama atenção, pois, segundo a doutrina que baliza esta pesquisa, a possibilidade de interatividade entre os envolvidos no processo de aprendizagem na modalidade EaD é fundamental na medida que o *feedback* é o meio capaz de aprimorar o aprendizado do aluno e fazer com que os profissionais que lidam com a produção do material possam ter indicações de como tornar os conteúdos mais palpáveis. Nesse item, é importante destacar que 03 (três) colaboradores, dentre os que se mostraram negativos sobre a interatividade (75%), apontaram o uso de imagens interativas nos “*slides*” como sugestão para melhorar o problema.

Sobre a clareza, objetividade e compreensão da linguagem utilizada nos “*slides*”, 03 (três) colaboradores (20%) disseram que “às vezes” a linguagem atende a todos os itens; 11 (onze) respondentes (73,3%) afirmaram que “quase sempre” a linguagem é clara, objetiva e compreensível; ao passo que 01 (um) ou 6,6%, afirmou que a linguagem é “sempre” clara, objetiva e compreensível. Sobre a criatividade/diversidade no uso dos *power points*, 04 (quatro) (26,6%) respondentes disseram que “às vezes” são criativos e diversificados; 10 (dez) (66,6%) afirmaram

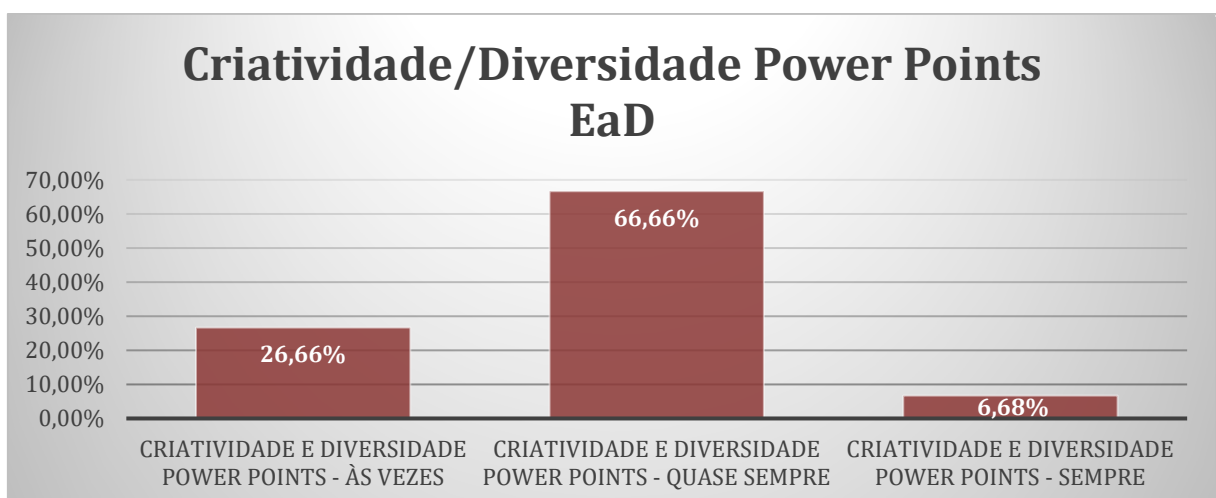
que os slides “quase sempre” são criativos e diversificados; e 01, ou 6,6%, declarou que os slides são “sempre” diversificados e criativos. Quanto à linguagem e criatividade no uso da ferramenta, os números mostram que a maioria dos respondentes (80%), apresentam uma visão positiva quanto ao uso da linguagem dos nos slides nos cursos de EaD sobre licitações e contratos; Quanto à criatividade e diversidade, 73,3%, dos respondentes apresentam uma visão positiva. Os gráficos 10 e 11 apresentam os dados obtidos.

Gráfico 10 – Percepção quanto à Linguagem *Power Points* EaD.



Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Gráfico 11 – Percepção quanto à Criatividade/Diversidade *Power Points* EaD.



Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Sobre a acessibilidade, 04 (quatro) colaboradores (26,6%) revelaram que “quase sempre” o material é acessível; enquanto os outros 10 (dez) questionados (73,4%) afirmaram que os materiais de *power points* são “sempre” acessíveis. No que diz respeito à ajuda na compreensão dos conteúdos, 02 (dois) colaboradores (13,3%) informaram que “às vezes” o material dos slides ajuda na compreensão; 09 (nove) questionados (60%) esclareceram que os slides “quase sempre” ajudam na apreensão da matéria; e 04 (quatro) respondentes (26,7%) aduziram que os slides “sempre” ajudam a compreender o conteúdo ministrado nos cursos EaD sobre licitações e contratos.

Questionados acerca de sugestões para melhoria no uso da ferramenta, 01 um respondente (6,66%) sugeriu que é necessário resumir melhor os conteúdos; 02 (dois) respondentes (13,33%) opinaram que a exposição de casos práticos seria importante para melhorar a ferramenta; 01 (um) ou 6,66%, questionado indicou que os slides deveriam demorar mais na tela; 01 (um) colaborador (6,66%) sugeriu o uso de mapas mentais nos slides; 03 (três) (20%) recomendaram o uso de imagens para melhorar a interação; e 08 (oito) ou 53,33%, não apresentaram nenhuma sugestão de melhoria. Em contrapartida, 07 (sete) questionados (46,66%) apresentaram alguma sugestão de melhoria no uso do *power point* como ferramenta de aprendizagem EaD.

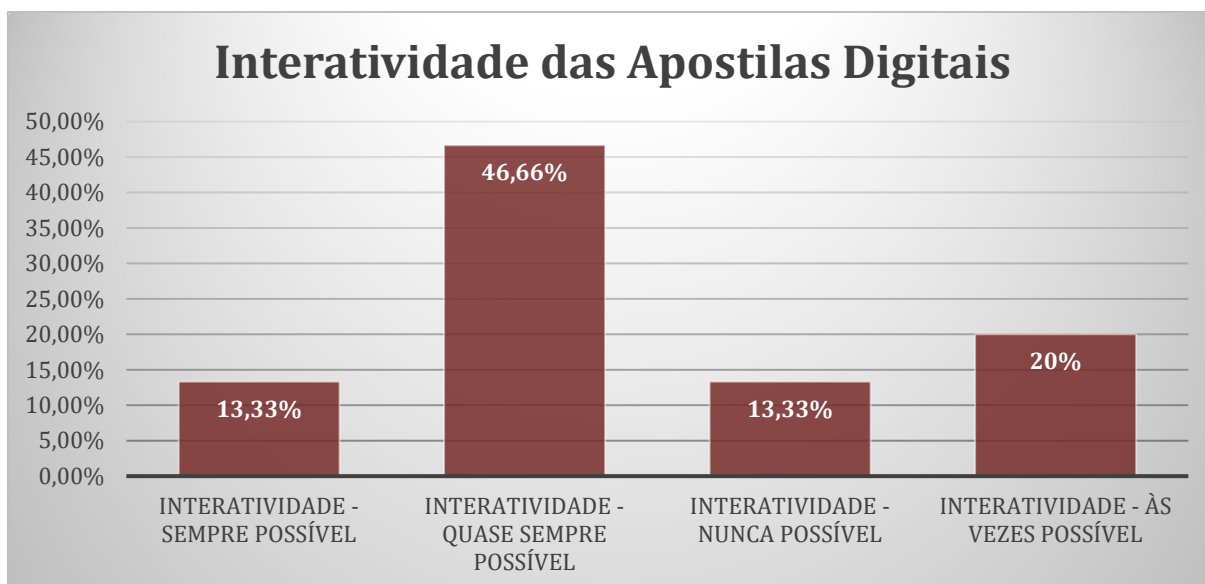
4.2.3 Apostilas Digitais

Acerca da ferramenta de aprendizagem apostilas digitais, da mesma forma que em relação aos vídeos e *power points*, os questionários trouxeram perguntas sobre interatividade, linguagem, criatividade, acessibilidade e ajuda na compreensão do conteúdo ministrado. Sobre a possibilidade de interatividade no material, 02 (dois) questionados (13,33%) afirmaram que “nunca” ocorreram; 03 (três) respondentes (20%) consideraram que “às vezes” é factível; 07 (sete) respondentes (46,66%) informaram que “quase sempre” é possível a interatividade; e 02 (dois) ou 13,33%, aduziram que “sempre” ocorre interatividade nas apostilas digitais. Desse modo, percebe-se que no item interatividade há uma discrepância entre os questionados, pois 05 (cinco) respondentes (33,33%) se mostraram negativos, variando entre o extremo “nunca” e o intermediário “às vezes”, ao passo que 10 (dez) questionados (66,66%) se mostraram positivos acerca do item, oscilando entre os que indicam

“quase sempre” haver interação e os que disseram “sempre” haver interatividade nas apostilas digitais.

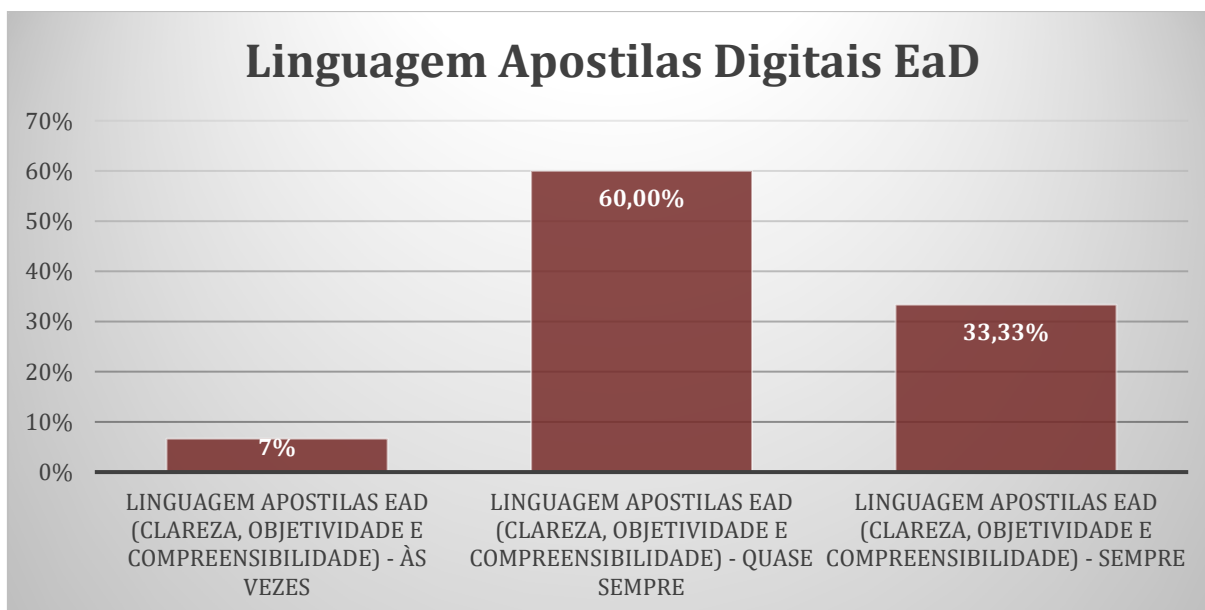
O gráfico 12 expõe os dados coletados.

Gráfico 12 – Percepção sobre a Interatividade das Apostilas Digitais.

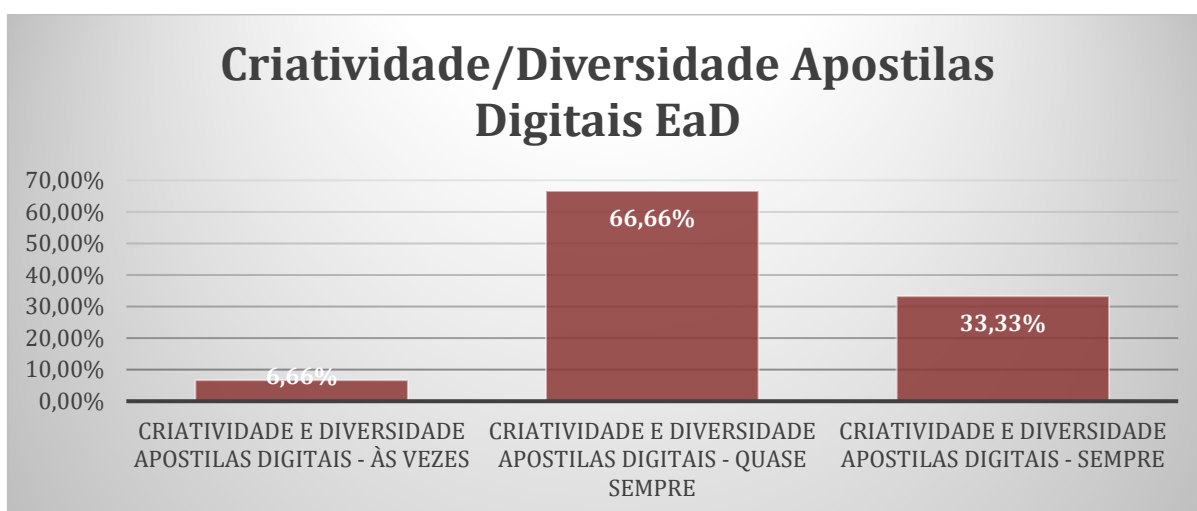


Fonte: Dados da pesquisa (2019).

No que concerne à clareza, objetividade e compreensão da linguagem utilizadas nas apostilas digitais EaD, apenas 01 (um) colaborador (6,66%) disse que “às vezes” atende a todos os itens; 09 (nove) respondentes (60%) afirmaram que “quase sempre” a linguagem é clara, objetiva e compreensível; ao passo que 05 (cinco) pessoas (33,33%) disseram que a linguagem é “sempre” clara, objetiva e compreensível. A respeito da criatividade/diversidade no uso das apostilas digitais, 01 (um) colaborador (6,66%) disse que “às vezes” são criativos e diversificados; 09 (nove) (60%) afirmaram que as apostilas digitais “quase sempre” são criativas e diversificadas; e 05 (cinco) pessoas (33,33%) declararam que as apostilas digitais são “sempre” diversificadas e criativas. Quanto à linguagem e criatividade no uso da ferramenta, os números mostram que a maioria dos respondentes (93,33%) tem uma visão positiva quanto ao uso de apostilas digitais nos cursos de EaD sobre licitações e contratos. Os gráficos 13 e 14 demonstram os dados apurados.

Gráfico 13 – Percepção sobre a Linguagem de Apostilas Digitais EaD.

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Gráfico 14 – Percepção sobre a Criatividade/Diversidade Apostilas Digitais EaD.

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Em relação à acessibilidade para os materiais, 07 (sete) questionados (46,66%) afirmaram que “quase sempre” as apostilas digitais estão disponíveis; e 08 (oito) respondentes (53,33%) aduziram que “sempre” estão disponíveis. Sobre o conteúdo das apostilas digitais ajudar na compreensão da matéria ministrada, 09 (nove) respondentes (60%) declararam que “quase sempre” são eficazes nesse desiderato; enquanto 06 (seis) respondentes (40%) disseram que “sempre” ajudam na

compreensão dos conteúdos repassados. Os dados coletados a respeito do acesso e da ajuda para compreensão dos conteúdos são similares aos das demais ferramentas, e, no caso das apostilas digitais, todos os questionados (100%) se mostraram satisfeitos em relação ao uso da ferramenta nesses dois aspectos (acessibilidade e ajuda para compreensão).

Por fim, questionou-se acerca de possíveis sugestões para melhoria no uso da ferramenta, sendo que 13 (treze) colaboradores (86,68%) não apresentaram nenhuma ideia; 01 (um) questionado (6,66%) sugeriu a introdução de casos práticos ocorridos na realidade das repartições públicas para melhorar as apostilas digitais; 01 (um) respondente ou 6,66%, indicou a necessidade de resumir a extensão do material apostilado.

Após a análise individualizada de cada ferramenta utilizada na aprendizagem EaD nos cursos de licitações e contratos, questionou-se, de modo geral, se os colaboradores entendiam ser necessário a utilização de outros materiais digitais para incrementar os cursos. Nesse aspecto, 09 (nove) respondentes (60%) disseram não haver necessidade de outros materiais digitais; 05 (cinco) questionados (33,33%) afirmaram positivamente para o quesito; e 01 respondente 6,66%, não respondeu à pergunta. Dentre os que disseram ser necessário novos materiais digitais, 04 (quatro) apontaram sugestões de novas ferramentas, a saber: jogos e simulações, áudio, painéis tira dúvidas mais rápidos e modelos explicativos de documentos usados em licitações e contratos.

Percebe-se que um número expressivo de questionados (33,33%) não está satisfeito apenas com o uso das ferramentas tradicionais em EaD (vídeos, slides e apostilas digitais). Essa constatação é importante para que os profissionais da equipe multidisciplinar de produção do material EaD possam entender a necessidade de criar novas ferramentas para conseguir que os alunos apreendam o conteúdo, de modo que o ensino possa ser realizado de maneira mais proveitosa e em menos tempo. No processo de aprendizagem EaD, a escolha do material correto para o público-alvo é vital para o sucesso do curso, haja vista que os profissionais que responderam os questionários sugeriram a inclusão de modelos explicativos de documentos, bem como a introdução de casos práticos vivenciados pela Administração Pública como forma de dinamizar o ensino, não apenas do ponto de vista teórico, mas, sobretudo, do ponto de vista prático.

4.3 Percepção dos gestores e colaboradores quanto ao nível da satisfação na participação de cursos na modalidade EaD sobre licitações e contratos

Na sequência do questionário, foram formuladas questões abertas aos colaboradores e gestores, especificamente sobre as dificuldades para realização das atividades e se as atividades EaD atenderam às expectativas dos alunos, bem como a opinião deles sobre a importância dos conteúdos ministrados para o desenvolvimento pessoal e profissional. A amostra coletada diz respeito ao grupo 1 que corresponde aos 15 (quinze) questionados que afirmaram terem participado de cursos EaD sobre licitações e contratos.

4.3.1 Dificuldades para realização das atividades em EaD

Foi perguntado ao grupo se houve dificuldades para realização das atividades propostas pelo curso EaD e, em caso positivo, apontar quais seriam elas. Assim, 12 (doze) respondentes (80%) afirmaram não terem tido nenhuma dificuldade para realização das tarefas propostas, ao passo que 03 (três) respondentes ou 20%, afirmaram terem dificuldades na realização das atividades solicitadas nos cursos.

Do grupo que apresentou dificuldade, 01 (um) informou ter problemas com uso de provedores de internet; outro disse que a falta de disciplina foi seu problema; e, por fim, mais 01 (um) relatou problemas com a interatividade, pois a ausência de um canal para tirar dúvidas teria atrapalhado o bom desenvolvimento do curso.

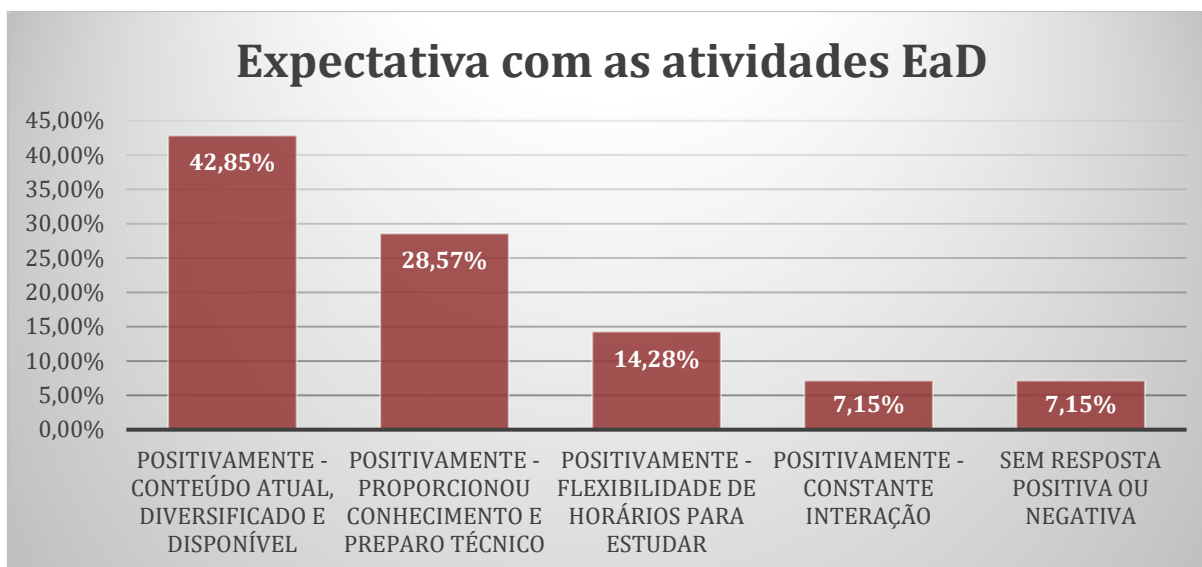
Interessante notar que duas das causas das dificuldades apontadas pelos colaboradores são de ordem pessoal e uma é efetivamente técnica. Sobre o problema de uso de provedores de internet, talvez seja a barreira mais comum para a difusão da modalidade EaD entre pessoas de faixa etária mais elevada. No caso, o colaborador que disse ter encontrado essa dificuldade tem 54 (cinquenta e quatro) anos, de modo que o dado coletado guarda correspondência com a doutrina que baliza esta pesquisa.

No que concerne à falta de disciplina, esse problema também é apontado pela doutrina, pois na modalidade EaD o aluno passa a ser protagonista do seu próprio processo de aprendizagem, ao contrário do ensino tradicional em que ele era um mero receptor de conteúdo e a figura do professor ocupava o centro da prática educacional. Com efeito, essa mudança no eixo da aprendizagem na modalidade EaD, que agora

põe o aluno como sujeito ativo do processo, requer uma mudança de postura na qual ele passa a ser responsável pelo seu ritmo de aprendizagem, de modo que a disciplina para fazer o curso proveitosamente torna-se fundamental. Quanto à questão da falta de interatividade, os dados coletados apontam que esse é o principal problema verificado pelos questionados.

4.3.2 Expectativa dos gestores e colaboradores com as atividades desenvolvidas em EaD

Na sequência, foi questionado se as atividades programadas e desenvolvidas no curso EaD atenderam às expectativas dos alunos e porquê. 14 (quatorze) respondentes (93,33%) responderam afirmativamente, sendo que, desse grupo, 06(seis) (42,85%) justificaram a resposta, relacionando-a ao conteúdo ministrado nos cursos, apontando-os como atualizados e diversificados, assegurando, ainda, que todo o material estava à disposição dos alunos. Do mesmo grupo, 04 (quatro) (28,57%) justificaram a resposta positiva, referindo-se ao modo como o curso proporcionou conhecimento e preparo técnico-profissional, capacitando-os para as suas funções diárias; 02 (dois) ou 14,28%, associaram a resposta positiva à flexibilidade de horários para realização dos estudos. Um questionado (7,15%) embasou sua resposta positiva no âmbito da interatividade, pois, segundo ele, a possibilidade de interação durante todo o curso foi fundamental para o sucesso das atividades propostas. Outro colaborador (7,15%) não apresentou justificativa. O gráfico 15 ilustra os dados coletados.

Gráfico 15 – Expectativa dos respondentes sobre as atividades EaD.

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Apenas 01 (um) questionado (6,66%) apresentou resposta negativa acerca da expectativa com as atividades solicitadas no curso EaD sobre licitações e contratos. A justificativa apresentada foi relacionada à questão da disciplina do estudante, pois, segundo o questionado, as atividades são bem flexíveis, o que traria dificuldade aos alunos que não conseguem ter a disciplina necessária. Como dito anteriormente, a modalidade de ensino EaD necessita de uma adaptação por parte do aluno, no sentido de entender que ele é protagonista do seu aprendizado, logo, a postura de comprometimento com as atividades do curso é fundamental para que o processo de aprendizagem seja consolidado e, nesse aspecto, a disciplina é a base de sustentação do processo.

Cabe ressaltar que a EaD, por meio da Educação Corporativa, assume um papel importante na busca pela qualificação de profissionais que necessitam de uma maior flexibilidade para conciliar estudos, qualificação técnica e compromissos profissionais, pois a tecnologia é capaz de acelerar o processo de aprendizado, compartilhar o conhecimento, melhorar a comunicação, alcançar toda a cadeia de valor, diminuir custos, aumentar produtividade e estimular o processo de autodesenvolvimento (MEISTER, 1999; EBOLI, 2004).

4.3.3 Crescimento e qualificação profissional com o curso EaD

A última questão aberta dizia respeito ao desenvolvimento pessoal e profissional dos questionados que fizeram curso EaD sobre licitações e contratos. Da amostra de 15 (quinze) entrevistados, do grupo 1, todos revelaram ter crescido em algum aspecto após a participação no curso. Três (20%) associaram o desenvolvimento à questão da flexibilidade e diversidade de conteúdos nas plataformas EaD como fator essencial para disseminação do conhecimento. Assim, 07 (sete) colaboradores (46,66%) afirmaram que, após participação nos cursos EaD, houve tanto crescimento pessoal como profissional, porém não especificaram nenhum aspecto particular. Além disso, 05 (cinco) respondentes (33,33%) associaram o desenvolvimento focado na compreensão teórica sobre licitações e contratos à aplicação profissional diária.

Os aspectos ressaltados pelos questionados como fatores para o desenvolvimento pessoal e profissional, após participarem de cursos EaD sobre licitações e contratos, ilustram as características mais notadas dessa modalidade de ensino, quais sejam: flexibilidade de tempo e diversidade de formas de mediação dos conteúdos.

Com efeito, é possível dizer que a EaD, em conjunto com os ambientes de aprendizagem, constitui-se como mecanismo importante para criação de situações de aprendizagem e de estímulo para a compreensão e construção de conhecimento de profissionais pesquisados, de modo que o uso das TDIC, nesse caso, foi considerado extremamente útil como ferramenta cognitiva e também para promoção pessoal dos alunos que vivenciaram a experiência.

Acenando favoravelmente ao que predizem Litto e Formiga (2009) sobre um arsenal tecnológico que vislumbre uma maior aceitação e participação para o ensino EaD. Desse modo, empregam-se ferramentas digitais nesse tipo de ensino, além de vídeos, livros digitais, entre outros meios que utilizam a web como recurso tecnológico em favor da EaD, aprimorando a modalidade ao longo dos anos.

Com todos os desafios pertinentes ao ensino EaD, deve-se levar em consideração os aspectos pedagógicos, uma vez que são imprescindíveis para a sustentação do ensino e para um planejamento aberto a mediações cooperativas, com caráter flexível, com possibilidade de maior comprometimento com a aprendizagem. Nesse cenário, é possível inferir dos dados coletados que os respondentes se

mostraram satisfeitos com as TDIC usadas para mediação dos conteúdos, bem como para assimilação da matéria lecionada, pois em unanimidade reconheceu-se que o curso EaD foi importante não só para o desenvolvimento profissional, mas também para o pessoal.

Esses resultados corroboram as recentes pesquisas sobre o tema, no sentido de demonstrar que o ensino EaD, além do amplo crescimento nos últimos anos, vem se tornando uma opção de modalidade de ensino cada vez mais considerada, justamente em razão da flexibilidade de horários e de meios de transmissão de conteúdo que se colocam à disposição dos alunos que optam por ela.

4.4. Produto da pesquisa

O produto da pesquisa é um curso de qualificação profissional denominado: “Curso de capacitação em licitações e contratos administrativos”, com carga horária de 30h, na modalidade de educação a distância (EaD), por meio do uso de novas tecnologias digitais da comunicação e informação (TDIC), especificamente em plataformas de web conferência como Zoom, Google Meet, Microsoft Teams.

O curso é elaborado com o intuito de ser uma ferramenta de aprendizagem voltada para profissionais que militam na área de licitações e contratos públicos em municípios do interior do Nordeste brasileiro, em razão da necessidade de qualificação, haja vista a complexidade teórica e prática da disciplina, bem como pela escassez de oportunidades encontrada por servidores públicos e profissionais privados nesses municípios.

O objetivo do curso é capacitar servidores públicos ou profissionais privados que lidam com a matéria de licitações e contratos públicos, possibilitando o acesso ao aporte teórico e prático necessário para realização de certames licitatórios, bem como fomentar uma cultura de responsabilidade e conscientização pública a respeito da necessidade dos procedimentos legais para realização da despesa pública, de modo a formar novos profissionais que, além de habilitados tecnicamente, possam contribuir para a fiscalização e para o uso correto dos recursos públicos, com vistas ao desenvolvimento de uma cultura ética na sociedade na qual está inserido.

Busca-se ofertar o curso na estrutura a seguir descrita:

CONSUÊLA FELIX DE VASCONCELOS NETA

CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (LCA)

**Recife
2020**

SUMÁRIO

1. JUSTIFICATIVA	76
2. OBJETIVO GERAL	76
3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	76
4. PÚBLICO-ALVO	76
5. PRÉ-REQUISITO	76
6. MODALIDADE.....	77
7. CARGA HORÁRIA	77
8. HORAS DE DEDICAÇÃO	77
9. AMBIENTE	77
10. RECURSOS DIDÁTICOS	77
11. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.....	77

1. JUSTIFICATIVA

Trata-se de curso para alimentação do conhecimento do participante que busca se aprofundar nas técnicas de gestão e manutenção dos setores de licitações e contratos da Administração Pública municipal, o qual, findo, passará a conhecer o método seguro de promoção do processo administrativo licitatório e de elaboração de contratos públicos.

2. OBJETIVO GERAL

Possibilitar que os cursistas adquiram conhecimentos necessários para o aperfeiçoamento da melhor gestão da Licitação e Contratação Pública

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Abordar noções gerais relativas ao processo de licitações e conceitos relacionados aos contratos administrativos, especialmente àqueles constantes da Lei 8.666/93.
- Apresentar conceitos sobre “Licitações Públicas”: modalidades, procedimentos, dispensa, inexigibilidade, anulação e revogação;
- Apresentar conceitos sobre “Contratos Administrativos”: características, formalização, cláusulas essenciais, instrumentos, garantias, prazos, vigência, inexecução e irregularidades.

4. PÚBLICO-ALVO

Profissionais que atuam diretamente com questões associadas ao tema, como, advogados, servidores públicos, estudantes de direito, administração e funcionários de empresas privadas que atuam ou tenham interesse em atuar na área de Licitação e Contratos Públicos.

5. PRÉ-REQUISITO

Técnico Profissionalizante ou Ensino Superior, domínio da Língua Portuguesa (falada e escrita), conhecimentos básicos de informática e Direito Administrativo.

6. MODALIDADE:

Ensino a distância (EaD).

7. CARGA HORÁRIA

40 oras.

8. HORAS DE DEDICAÇÃO

Aproximadamente 1h e 30 min de dedicação diária ao curso.

9. AMBIENTE

Plataformas de web conferência como Zoom, Google Meet, Microsoft Teams.

10. RECURSOS DIDÁTICOS

Apostilas digitais, *power points* (slides), vídeos, simulações virtuais de casos práticos.

11. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Administração Pública conceitos básicos e sua vinculação ao conteúdo da legalidade. Supremacia do interesse público. Legalidade. Impessoalidade. Moralidade. Publicidade. Eficiência.
2. Processo licitatório e seus princípios. Vinculação ao instrumento convocatório. Julgamento objetivo. Os elementos no processo licitatório. A Comissão de Licitação. Participação de Micro e Pequenas Empresas.
3. Etapas de elaboração das licitações. Fase interna e Fase externa. Elaboração do Edital. Modalidades de licitações. Concorrência. Tomada de Preços. Convite. Concurso. Tipo de Licitações. Menor preço. Melhor técnica. Técnica e preço.
4. Dos Documentos de habilitação. Habilitação jurídica. Qualificação técnica. Qualificação econômica financeira. Regularidade fiscal e trabalhista. Cumprimento

do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal (CF). Dos Registros Cadastrais. Documentos necessários. Validade. Cadastro Unificado de Fornecedores.

5. Recursos Administrativos e demais tutelas. Julgamento. Representação administrativa. Requisitos. Pedido de Reconsideração. Aplicação do Processo administrativo.
6. Compras. Sistema de Registro de Preços. Conceito e normatização.
7. Obras e Serviços. Projeto básico. Projeto executivo. Execução das obras e serviços. Obras e Serviços de Engenharia. Licenciamento e autorização ambiental.
8. Licitação dispensada, dispensável e inexigibilidade. Conceito e principais hipóteses. Contratação direta. Procedimentos. Serviços Técnicos e Especializados. Conceito de serviço profissional especializado. Abrangência.
9. Pregão eletrônico e presencial. Bens e serviços comuns. Fase preparatória do pregão. Fase externa do pregão. Recurso no pregão eletrônico. Atos decisórios. Vedações.
10. Contratos Administrativos I. Definição e características. Finalidade dos contratos administrativos. Formalização dos contratos. Cláusulas necessárias. Cláusulas facultativas. Cláusulas exorbitantes. Duração dos contratos. Alteração dos contratos. Contratos Administrativos II. Teoria da imprevisão, fato do príncipe, caso fortuito e força maior. Prerrogativas da Administração. Responsabilidade pela inexecução. Revisão contratual. Rescisão contratual. Fiscalização de encargos e demais obrigações trabalhistas. Responsabilidade civil do Estado nas Licitações.
11. Gestão de Contratos.
12. Sanções Administrativas. Razoabilidade e proporcionalidade na aplicação das sanções administrativas. Crimes Licitatórios. Improbidade Administrativa. Agentes públicos. Responsabilidade civil, penal e administrativa. Responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

6 CONCLUSÃO

Inicialmente, deve-se pontuar, diante dos resultados obtidos na análise empírica, a relevância da opção teórico-metodológica da pesquisa, que, ao aplicar conceitos teóricos para o exame das tecnologias digitais da informação e comunicação no âmbito da EaD, possibilitou a verificação e extração de dados concretos da experiência profissional de profissionais que militam na área de licitações e contratos no grupo estudado, ao revelar aspectos essenciais à compreensão crítica da utilização da EaD como ferramenta de capacitação.

Nesse contexto, essa é a contribuição direta da presente pesquisa, tendo em vista que o estudo possibilitou a verificação da percepção dos agentes públicos e privados pesquisados sobre como a EaD pode ser uma ferramenta educacional importante para capacitação dos profissionais que trabalham na área de licitações e contratos em municípios localizados nos rincões no país. A partir dos dados apurados, foi possível diagnosticar os desafios a serem alcançados para que os cursos EaD sobre licitações e contratos possam atingir mais satisfatoriamente o objetivo de capacitar os profissionais que recorrem a esse tipo de conteúdo com a melhor excelência possível.

Em relação ao primeiro objetivo específico almejado, qual seja: caracterizar o perfil dos gestores e colaboradores que desenvolvem funções afetas a licitações e contratos públicos nos municípios de Luís Correia-PI, Ilha Grande-PI, Parnaíba-PI, Camocim-CE, Jijoca de Jericoacoara-CE, Chaval-CE, Paulino Neves-MA e Araisos-MA, foi possível concluir que em relação à questão de gênero, as mulheres têm buscado a modalidade EaD para capacitação profissional com mais frequência que os homens, pois enquanto 60% dos profissionais do sexo masculino não participaram de nenhuma capacitação EaD sobre licitações e contratos, apenas 22% de profissionais do sexo feminino se apresentaram nessa condição.

Quanto à questão da idade, as conclusões da pesquisa demonstram que o grupo 1, composto por profissionais que realizaram cursos de capacitação EaD, tinha média de idade de 35,4 anos, ao passo que o grupo 2, formado por profissionais que não realizaram cursos de capacitação EaD, tinha média de idade de 37,6 anos. Os dados nos sugerem que profissionais com idades menores optam pelo uso das TDIC no ensino a distância como ferramenta para aprimoramento profissional. Esse dado

corroborar a percepção de que o uso de tecnologias digitais é algo mais comum para as novas gerações e ainda um tabu para as gerações mais tradicionais.

Outro ponto relevante a ser destacado é sobre o grau de formação do profissional que busca a EaD como modalidade de capacitação profissional. Verificou-se que os gestores do alto escalão (prefeitos, secretários municipais, superintendentes) não têm buscado se aprofundar no conhecimento técnico sobre licitações e contratos, ao contrário do que se infere dos subordinados que militam diretamente com os procedimentos licitatórios e contratos públicos, fato que sugere a ideia da delegação.

Essa situação ilustra fortemente a realidade das Administrações nos pequenos municípios brasileiros, na medida em que é bastante comum se verificar que os chefes políticos locais delegam grande parte das funções executivas aos técnicos que atuam nas áreas específicas para focarem suas preocupações com a política ordinária, ou seja, com a articulação cotidiana com o eleitorado, a fim de sustentar a base de apoio popular que o elegeu. Nesse contexto, os dados reforçam que a ideia de Estado gerente, forjada no ideal neoliberal, faz-se presente na medida em que se verifica a delegação de funções que demandam alta especialidade aos técnicos que atuam especificamente na área.

No que se refere ao segundo objetivo específico, qual seja: avaliar a percepção desses gestores e colaboradores quanto ao uso da educação a distância (EaD) como modalidade de capacitação em licitações e contratos, foi possível concluir que a grande maioria dos colaboradores percebeu como positiva a experiência de participar de curso EaD.

Ao responderem sobre os materiais digitais utilizados, foi possível extrair que a maioria dos respondentes se mostrou satisfeita com os recursos tradicionais (vídeo-aula, apostilas digitais e *power points*), pois apresentaram poucas sugestões em relação ao uso de novas ferramentas, como jogos digitais, simulações, etc.

Também foi possível concluir que, entre os aspectos que mais deixaram a desejar, a interatividade entre aluno e professor foi o ponto que mais suscitou avaliações negativas. Nesse aspecto, é necessário aprofundar o estudo, pois os dados obtidos não foram suficientes para evidenciar uma conclusão precisa, na medida em que o grupo pesquisado oscilou entre extremos em relação à questão da interatividade. Desse modo, é importante esclarecer que o estudo realizado tem limitações relacionadas especialmente à obtenção de dados mais detalhados sobre

os cursos oferecidos, mas a sua realização abre possibilidades de refinamento da abordagem teórico-metodológica empregada e recomenda-se a aplicação dessa abordagem para outras organizações.

No que concerne ao terceiro objetivo específico, a saber: apresentar a visão desses colaboradores e gestores quanto ao nível de satisfação na participação de cursos na modalidade EaD sobre licitações e contratos, foi possível concluir, unanimemente, que os cursos EaD atenderam às expectativas de satisfação no grupo estudado.

Assim, é possível inferir dos dados levantados que o ensino EaD não veio substituir o ensino presencial, ele veio somar esforços aos processos de inclusão do ensino. Com base nas contribuições de diversos estudos no âmbito da formação híbrida, ficou demonstrado que as modalidades presenciais e a distância não se opõem, “[...] mas se complementam e se imbricam por meio do potencial das TDIC, que possibilitam a integração de ações em contextos distintos” (ALMEIDA, 2012, p. 1067).

Também foi possível verificar que os formatos utilizados nos cursos (auto instrucional e tutoria de processo), apropriados apenas a conteúdos mais simples e bastante estruturados (conhecimento explícito), são utilizados de modo exclusivo, o que aponta para forte limitação didática nos processos de aprendizagem dos alunos. Basicamente, os cursos oferecem como opção didática apenas vídeo - aulas, apostilas digitais e *power points*, que são considerados os meios mais comuns de disseminação de conteúdo na modalidade EaD. Inclusive, percebe-se que há um consenso quase que dogmático quanto ao uso somente desses materiais como forma de veiculação dos conteúdos na via EaD, o que é um equívoco diante da vasta gama de opções que hoje se coloca à disposição daqueles que produzem os conteúdos.

Na análise das perspectivas em tecnologia, organização e formato dos cursos, evidenciam-se ações incrementais, sobretudo no sentido de darem continuidade aos atuais programas de EaD, mas que não enfrentam de forma direta as limitações estruturais de aquisição de recursos apontados pela pesquisa. Possivelmente, essa expectativa dos gestores obedece a uma posição realista e pragmática que, em contexto de limitações estruturais, atua para manter as conquistas já alcançadas e para gerar aperfeiçoamentos incrementais.

Para finalizar, acredita-se que o conhecimento compartilhado através de cursos na modalidade EaD em ambientes corporativos, habilita os profissionais nas principais

etapas e procedimentos em Licitações e Contratos. Desta forma, conclui-se então que o produto dessa dissertação colabora com os gestores públicos e equipe de licitações e contratos, tanto com análises e reflexões sobre a temática, como também através do curso proposto, que servirá de suporte na formação e qualificação profissional, e ainda essa pesquisa poderá trazer maiores discussões no meio acadêmico. Sugere-se ainda uma maior participação dos gestores públicos e das equipes e membros das comissões de licitações em participarem de cursos na referida área, pois a transparência e a eficiência na gestão pública, requer constante atualização profissional.

REFERÊNCIAS

- ABBAD, G. da S. **Educação a distância: o estado da arte e o futuro necessário.** Revista do Serviço Público, Brasília, v.58, n.3, p.351-374, jul./set.2007.
- ABED. Associação Brasileira de Educação a Distância. **Censo EaD.br.** São Paulo: Pearson, 2019.
- ALBINO, R. D.; SOUZA, C. **Avaliação do nível de uso das TIC's em escolas brasileiras: uma exploração dos dados da pesquisa "TIC Educação".** XXXIX ENANPAD, 17p., 2015.
- ALMEIDA, M. E. B. **Currículo e narrativas digitais em tempos de ubiquidade: criação e integração entre contextos de aprendizagem.** Revista de Educação Pública (UFMT), v. 25, n. 59/2, p. 526-546, 2016.
- ALMEIDA, M. E. B. **Educação a distância na Internet: abordagens e contribuições dos ambientes digitais de aprendizagem.** Educação e Pesquisa, v. 29, n. 2, p. 327-340, 2003.
- ALMEIDA, M. E. B. **Formação de educadores a distância na pós-graduação: Potencialidades para o desenvolvimento da investigação e produção de conhecimento.** Educação e Sociedade, v. 33, n. 121, p. 1053-1072, 2012.
- ALMEIDA, M. E. B. **Integração Currículo e Tecnologias: Concepção e possibilidades de criação de webcurrículo.** In: ALMEIDA, M. E. B. et. al (Ed.). Webcurrículo: Aprendizagem, pesquisa e conhecimento com o uso de tecnologias digitais. Rio de Janeiro: Letra Capital Editora, 2014.
- ALMEIDA, M. E. B.; VALENTE, J. A. **Currículo e contextos de aprendizagem: Integração entre o formal e o não-formal por meio de tecnologias digitais.** Revista e-ALVES, L. Educação a distância: conceitos e história no Brasil e no mundo. RBAAD. Rio de Janeiro, v.10, p. 84-92, 2011. Disponível em: http://www.abed.org.br/revistacientifica/Revista_PDF_Doc/2011/Artigo_07.pdf. Acesso em: 12 dez. 2019.
- AMANTE, L. **Cultura da convergência e universidade: contributos da Educação a Distância.** R. Educ. Públ. Cuiabá, v. 25, n. 59, p. 251-259, 2016.
- BABBIE, E. **Métodos de pesquisas de survey.** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.
- BARBOSA, C. M.; ARAÚJO, S. M. C. B. de. **A contribuição do constitucionalismo popular para o fortalecimento da accountability social sobre o Judiciário.** Rio de Janeiro. Revista Direito, Estado e Sociedade, n. 53, jun./dez. 2018, p. 40-61.
- BARBOSA, I. B. **Metodologia para produção de material impresso para EaD.** Curso: Formação de Professores para Educação a Distância, abril de 2005. Disponível em: <http://www.ead.ufsc.br/ambiente/mod/resource/view.php?id=132>. Acesso em: 17 dez. 2019.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Tradução de Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2009.

BARLEY, K. **Corporate university structures that reflect organizational cultures**. In: ALLEN, M. (org.). *The corporate university handbook*. New York: AMACON, 2002. p. 43-65.

BEHAR, P. A. **Modelos pedagógicos em educação a distância**. In: BEHAR, Patricia Alejandra (org.). *Modelos pedagógicos em educação a distância*. Porto Alegre: Artmed, 2009. p. 15-32.

BLANCHET, L. A. **Curso de Direito Administrativo**. 8. ed. rev. atual. Curitiba: Juruá, 2012.

BORGES-ANDRADE J. E.; ABBAD, G. da S.; MOURÃO, L. **Treinamento, desenvolvimento e educação em organizações e trabalho: fundamentos para a gestão de pessoas**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 21 nov. 2019.

BRASIL. **Decreto n. 8.414, de 26 de fevereiro de 2015**. Institui o Programa Bem Mais Simples Brasil e cria o Conselho Deliberativo e o Comitê Gestor do Programa. Diário Oficial da União, Brasília, 26 de fevereiro de 2015.

BRASIL. **Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002**. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 17 de julho de 1993.

BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 18 de novembro de 2011.

BRASIL. **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**. Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 21 de junho de 1993.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 20 de dezembro de 1996.

- CARLINI, A. L.; TARCIA, R. M. L. **Contribuições didáticas para o uso das tecnologias de educação a distância no ensino presencial**. In: CARLINI, A. L.; TARCIA, R. M. L. 20% a distância e agora? Orientações práticas para o uso da tecnologia de educação a distância no ensino presencial. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2010.
- CARVALHO FILHO, J. dos S. **Manual de Direito Administrativo**. 31. ed.
- CASTELLS, M. A. **A galáxia da internet: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.
- CASTELLS, M. A. **A sociedade em rede**. In: A era da informação: economia, sociedade e cultura, v.1. 10. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2007.
- CHEVALLARD, Y. La **transposición didáctica: del saber sabio al saber enseñado**. Buenos Aires: Aique, 1991. Curriculum (PUC-SP), v. 12, p. 1162-1188, 2014. Disponível em: <http://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum/article/view/20355/15390>. Acesso em: 20 mar. 2016.
- DARDOT, P.; LAVAL, C. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. 1. ed. São Paulo: Editora Boitempo, 2016.
- DI PIETRO, M. S. Z. **Direito Administrativo**. 20. ed. São Paulo: Atlas, 2018.
- EBOLI, M. **A educação no Brasil: mitos e verdades**. São Paulo: Gente, 2004.
- EBOLI, M. **Educação para as empresas do século XXI – Desenvolvimento e alinhamento dos talentos humanos às estratégias empresariais: o surgimento das universidades corporativas**. São Paulo: Editor Adolfo Schmukler. 1999.
- FIGUEIREDO, M. **Proibidade administrativa**. São Paulo: Malheiros, 2011.
- FLICK, U. **Desenho da pesquisa qualitativa**. Porto Alegre: Artmed, 2009.
- FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010, p 44.
- GUTIÉRREZ, P. F.; PRIETO, C. D. **Mediación Pedagógica: apuntes para una educación a distancia alternativa**. S. José, C.R.: Radio Nederland Training Center, 1991.
- KENSKI, V. M. **Novas tecnologias: o redimensionamento do espaço e do tempo e os impactos no trabalho docente**. Revista Brasileira de Educação. n.8, p. 57-71, 2010. Disponível em: https://www.anped.org.br/rbe/rbedigital/RBDE08/RBDE08_07_VANI_MOREIRA_KENSKI. Acesso em: 18 jan. 2020.

LIMA, A. A. **Fundamentos e práticas na EaD: mídias e materiais didáticos na EaD. Ministério da Educação.** Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Cuiabá: Universidade Federal de Mato Grosso. Rede e-Tec Brasil, 2012.

LITTO, F. M.; FORMIGA, M. (org.). **Educação a distância: o estado da arte.** São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009.

MAIA, C.; MATTAR, J. **ABC da EaD: educação a distância hoje.** São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

MARCONI, M.; LAKATOS, E.; **Fundamentos de metodologia científica.** São Paulo:Atlas, 2011.

MEIRELLES, H. L.; BURLE FILHO, J. E. **Direito Administrativo Brasileiro.** 42. ed., São Paulo: Malheiro Editores, 2016.

MEISTER, J. C. **Educação corporativa: a gestão do capital intelectual através das universidades corporativas.** São Paulo: Makron Books, 1999.

MILL D.; OLIVEIRA M. R. G.; RIBEIRO L. R. C. **Múltiplos Enfoques sobre a polidocência na Educação a Distância virtual.** In: Polidocência na Educação a Distância: múltiplos enfoques. São Paulo: EdUFSCar, 2010.

MILL, D. **Educação a Distância Contemporânea: noções introdutórias.** In: OTSUKA, J. et al. Educação a Distância: formação do estudante virtual. São Carlos: 2011.

MOLENDÁ, M.; JANUSZEWSKI, A. **Education technology: a definition with commentary.** British Journal of Educational Technology, v. 40, n. 1, 187-187, 2008.

MOORE, M.; KEARSLEY, G. **Educação a distância: uma visão integrada.** Trad. de Roberto Galman. São Paulo: Cengage Learning, 2007.

MORAN, J. M. **O que é educação a distância. Publicado originalmente: Novos caminhos do ensino a distância.** Informe CEAD - Centro de Educação a Distância. SENAI, Rio de Janeiro, ano 1, n.5, out-dezembro de 1994; atual. 2002. Disponível em: <http://www2.eca.usp.br/moran/wp-content/uploads/2013/12/dist.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2020.

MORAN, J. M. **Textos sobre Tecnologias e Comunicação.** In: NISKIER, Arnaldo. Educação a distância: a tecnologia da esperança; políticas e estratégias a implantação de um sistema nacional de educação aberta e a distância. São Paulo: Loyola, 1999. Disponível em: http://www.eca.usp.br/prof/moran/site/textos/tecnologias_eduacacao/tecnologias_distancia.pdf. Acesso em: 23 abr. 2020. [8] p.

MORAN, J. M.; MASETTO, M.; BEHRENS, M. **Novas tecnologias e mediação pedagógica.** 7. ed. São Paulo: Papyrus, 2003.

MOSCARDINI, T. N.; KLEIN, A. Z. **Educação corporativa e desenvolvimento de lideranças em empresas multisite**. In: ENCONTRO DA ENANPAD. 38, 2014. Rio de Janeiro. Anais... Rio de Janeiro: AnPAD, 2014.

NEDER, M. L. C.; POSSARI, L. H. V. **Educação a Distância: Material didático para a EaD: processo de produção**. Cuiabá: EdUFMT, 2009.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. de. **Metodologia do Trabalho Científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

QUARTIERO, E. M.; CERNY, R. Z. **Universidade Corporativa: uma nova face da relação entre mundo do trabalho e mundo da educação**. In: QUARTIERO, E. M.; BIANCHETTI, L. (org.). Educação corporativa: mundo do trabalho e do conhecimento: aproximações. São Paulo: Cortez, 2005. rev., atual. e ampl. – São Paulo: Atlas, 2017.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa Social: métodos e técnicas**. 3. ed. 15.reimpr. São Paulo: Atlas, 2014.

SILVA, A. R. da; SPANHOL, F. J. **Elaborando material didático em EaD: uma abordagem centra na equipe multidisciplinar**. Florianópolis-SC, 2013. Disponível em: <http://www.abed.org.br/congresso2013/cd/52.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2020.

SOUZA, H. P. **O uso de ferramentas tecnológicas educacionais em metodologias ativas de ensino-aprendizagem: relato de experiências**. In: NEVES, V. J. et al. (org.). Metodologias ativas: inovações educacionais no ensino superior. Campinas, SP: Pontes editores, 2019.

VALENTE, J.A. **A telepresença na formação de professores da área de Informática em Educação: implantando o construcionismo contextualizado**. Actas do IV Congresso Ibero-Americano de Informática na Educação. RIBIE98, Brasília, CD-Rom, /trabalhos/232.pdt, 1998.

VALENTE, J.A.; PRADO, M. E. B.; ALMEIDA, M. E. B. (org.). **Educação a distância via Internet**. 2. ed. São Paulo: Avercamp, 2005.

APÊNDICE A – Questionário para Colaboradores**A) PERFIL**

1) Qual a sua idade?

2) Qual seu sexo?

() masculino

() feminino

3) Qual o órgão/instituição que trabalha e cargo que ocupa?

4) Tempo de serviço nesta instituição na área de Licitações e Contratos?

5) Já trabalhou no setor de licitações em outras instituições? Quais?

6) Qual a sua formação?

() ensino médio

() graduação incompleta

() graduação completa

() pós graduação incompleta

() pós graduação completa

() OUTRA

Especificar:

7) Quais dispositivos tecnológicos você possui? (Pode marcar mais de uma opção)

() Computador de mesa- desktop

() Notebook

() Tablet

() Smartphone

() Nenhum dos citados

() OUTRA

Quais?

8) Você já participou de cursos através da EAD Corporativa sobre Licitações e Contratos ou outro curso na área de Licitações?

() SIM () NÃO

9) Se a resposta anterior for sim, através de qual dispositivo você acessava ou acessa o curso? (Pode marcar mais de uma opção).

() Computador de mesa- desktop () Notebook
() Tablet () Smartphone
() Nenhum dos citados () OUTRA

Quais?

10) De qual local você acessava ou acessa o curso: (Pode marcar mais de uma opção).

() Casa () Instituição de ensino
() Trabalho () *Lan house*
() OUTROS

Quais?

B) SATISFAÇÃO COM OS MATERIAIS EDUCACIONAIS DIGITAIS UTILIZADOS NO CURSO QUE FAZ.

Para marcar a questão seguinte considere:

1. Muito insatisfeito;
2. Insatisfeito;
3. Nem insatisfeito, nem satisfeito;
4. Satisfeito;
5. Muito satisfeito.

1) Conforme sua experiência como aluno em cursos, na modalidade EAD ou ECaD, marque qual grau de satisfação que você teve para cada item descrito abaixo:

ITEM	1	2	3	4	5
Uso de vídeos com apresentação do conteúdo pelo professor					
Uso de vídeos complementares para compreensão do conteúdo					
Uso das apresentações de conteúdo em power point (slides)					
Uso de textos para a representação de conteúdos e de atividades (por exemplo: apostilas).					

Dessa forma, analise os materiais citados a seguir utilizados em cursos ECaD que você fez, considerando a frequência (Nunca, quase nunca, às vezes, quase sempre ou sempre) da presença de algumas características importantes citadas abaixo:

2) Em relação aos **Vídeos** utilizados no curso, como você avalia a presença das seguintes características:

CARACTERÍSTICAS	NUNCA	QUASE NUNCA	ÀS VEZES	QUASE SEMPRE	SEMPRE
O recurso é interativo, ou seja, você consegue dialogar/interagir com ele.					
A linguagem do recurso consegue ser clara, objetiva e compreensível;					
O recurso é criativo e diversificado;					
O recurso é acessível, ou seja, pode ser acessado livremente a qualquer hora e lugar;					
O recurso ajuda na compreensão do conteúdo abordado.					

Você tem alguma sugestão que poderia melhorar os vídeos utilizados no curso que você participou? Quais?

3) Apresentação dos conteúdos em formato de Slides (*Power point*):

CARACTERÍSTICAS	NUNCA	QUASE NUNCA	ÀS VEZES	QUASE SEMPRE	SEMPRE
O recurso é interativo, ou seja, você consegue dialogar/interagir com ele.					
A linguagem do recurso consegue ser clara, objetiva e compreensível;					
O recurso é criativo e diversificado;					
O recurso é acessível, ou seja, pode ser acessado livremente a qualquer hora e lugar;					
O recurso ajuda na compreensão do conteúdo abordado.					

Você tem alguma sugestão para melhorar as apresentações em slides (*Power point*) utilizadas no seu curso? Quais?

4) Apostilas digitais (formato predominantemente textual).

CARACTERÍSTICAS	NUNCA	QUASE NUNCA	ÀS VEZES	QUASE SEMPRE	SEMPRE
O recurso é interativo, ou seja, você consegue dialogar/interagir com ele.					
A linguagem do recurso consegue ser clara, objetiva e compreensível;					
O recurso é criativo e diversificado;					
O recurso é acessível, ou seja, pode ser acessado livremente a qualquer hora e lugar;					
O recurso ajuda na compreensão do conteúdo abordado.					

Você tem alguma sugestão para melhorar as apostilas utilizadas no seu curso?

Quais?

5) Você acha importante a utilização de materiais educacionais digitais no seu curso?

() SIM

() NÃO

6) Você gostaria que outros materiais educacionais digitais, além dos que são utilizados atualmente, fossem introduzidos no desenvolvimento do seu curso?

() SIM

() NÃO

Em caso positivo, cite algum.

7) Você encontrou dificuldade para realizar as atividades do curso via Educação Corporativa à distância. Se a resposta for sim, quais dificuldades você encontrou?

8) As atividades programadas e desenvolvidas no curso via ECaD atendem suas expectativas? Justifique sua resposta.

() SIM

() NÃO

9) Em sua opinião os conteúdos ministrados no curso via Educação Corporativa à distância podem contribuir no desenvolvimento de suas atividades profissionais?

10) Você percebe que após o curso via EAD ou ECaD existe um crescimento pessoal e profissional. Justifique sua resposta.

APÊNDICE B – Questionário para Gestores**A) PERFIL**

1) Qual a sua idade?

2) Qual seu sexo?

() masculino

() feminino

3) Qual o seu cargo? E há quanto tempo você está nele?

4) Qual sua formação?

5) Além do cargo que exerce atualmente nesta Gestão, você exerce outra profissão?

6) Quais dispositivos tecnológicos você possui? (Pode marcar mais de uma opção).

() Computador de mesa- desktop

() Notebook

() Tablet

() Smartphone

() Nenhum dos citados

() OUTRA

Quais?

7) Você considera importante realizar cursos de qualificação profissional através da ECaD?

() SIM

() NÃO

Em caso positivo, QUAIS?

8) Você já participou de cursos através da EAD Corporativa sobre Licitações e Contratos ou outro curso na área de Licitações?

() SIM

() NÃO

9) Se a resposta anterior for sim, através de qual dispositivo você acessava ou acessa o curso? (Pode marcar mais de uma opção).

- () Computador de mesa- desktop () Notebook
() Tablet () Smartphone
() Nenhum dos citados () OUTRA

Quais?

10) Você considera importante ao Gestor Municipal participar de cursos via ECAD sobre Licitações e Contratos? Justifique sua resposta.

11) Quais as maiores dificuldades encontradas na Gestão de Cursos no formato EAD? Justifique.

B) REALIZAÇÃO DE CURSOS ECAD E O GRAU DE SATISFAÇÃO

1) Durante sua gestão, já foram realizados cursos pela instituição por meio de ECAD para atender as necessidades de conhecimento dos servidores e demais colaboradores sobre Licitações e Contratos?

- () SIM () NÃO

2) Quanto aos cursos disponibilizados: são permanentes para atender os objetivos de aprendizagem organizacional para a gestão pública?

- () SIM () NÃO

3) Os cursos oferecidos pela instituição por meio de ECAD atendem as necessidades de conhecimento dos funcionários?

- () SIM () NÃO

4) Quanto a infraestrutura física disponibilizada por essa gestão para realização da qualificação via EaD (sala, computadores, rede, acesso e etc.) na sua opinião é satisfatória aos servidores ou colaboradores? Justifique.

() SIM () NÃO

5) Em sua opinião, o aprendizado adquirido através dos cursos disponibilizados em sua gestão favorece o aprendizado e são postos em práticas nos setores ou departamento de trabalho?

() SIM () NÃO

6) A organização avalia o aprendizado dos funcionários que participaram do curso via EaD/E-learning?

() SIM () NÃO

7) A gestão percebe que existe mudança no comportamento dos servidores/colaboradores após efetuar o curso?

() SIM () NÃO

8) Com relação a investimentos em cursos via Educação Corporativa, quais das modalidades de ensino você considera mais oportuno em grau de investimento e satisfação para a equipe de servidores/colaboradores de Licitações e Contratos? Justifique sua resposta.

() Presencial () Semipresencial

() EAD

9) O investimento realizado em cursos para a equipe de Licitações traz retorno satisfatório na prática?

() SIM () NÃO

10) Qual curso você considera importante a ser ofertado para que gestores e equipe de Licitação e Contratos participem?
